

Cecabank, S.A.

Contas Anuais correspondentes ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2020 e
Relatório de Gestão

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício 2020

(Milhares de Euros)

Ativo	2020	2019
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	5.348.908	2.268.107
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.857.991	1.849.540
Derivados	961.056	981.563
Instrumentos patrimoniais	146.992	379.531
Títulos da dívida	749.943	488.446
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	90.560	99.786
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.2)	28.791	39.017
Instrumentos patrimoniais	6.451	8.497
Títulos da dívida	21.720	30.117
Empréstimos e adiantamentos	620	403
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	488	-
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	2.462.912	2.072.461
Instrumentos patrimoniais	2.638	14.269
Títulos da dívida	2.460.274	2.058.192
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	1.381.955	823.287
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	3.886.709	5.074.354
Títulos da dívida	299.012	307.700
Empréstimos e adiantamentos	3.587.697	4.766.654
Instituições de crédito	2.497.154	4.038.453
Clientes	1.090.543	728.201
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	1.042.859	464.711
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 9)	694	12.784
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associados (Nota 11)	312	312
Dependentes	312	312
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associados	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	51.962	52.627
Imobilizado corpóreo	45.140	45.622
De uso próprio	45.140	45.622
Investimentos imobiliários	6.822	7.005
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	2.177	2.694
Ativos intangíveis (Nota 13)	491.594	195.334
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis (Nota 13.1)	491.594	195.334
Ativos por impostos (Nota 20)	76.154	86.391
Ativos por impostos correntes	2.216	3.492
Ativos por impostos diferidos	73.938	82.899
Outros ativos (Nota 14.1)	58.729	65.571
Restantes ativos	58.729	65.571
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 10)	3.032	3.002
Total ativo	14.267.788	11.719.500

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício 2020

(Milhares de Euros)

Capital Próprio e Passivo	2020	2019
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.293.973	1.211.746
Derivados	1.088.340	1.021.166
Posições Curtas	205.633	190.580
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	11.639.413	9.211.764
Depósitos	11.404.436	9.063.006
Bancos centrais	464.729	445.990
Instituições de crédito	1.571.405	1.673.014
Clientes	9.368.302	6.944.002
Outros passivos financeiros	234.977	148.758
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 9)	16.473	13.463
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro	-	-
Provisões (Nota 16)	80.900	101.848
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	29.051	41.656
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	7.621	9.011
Compromissos e garantias concedidos	288	303
Restantes provisões	43.940	50.878
Passivos por impostos	19.935	14.329
Passivos por impostos correntes	4.075	-
Passivos por impostos diferidos	15.860	14.329
Outros passivos (Nota 14.2)	56.397	59.666
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Total passivo	13.107.091	10.612.816
Fundos próprios	1.136.282	1.087.635
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 18)	112.257	112.257
Prémio de emissão (Nota 18)	615.493	615.493
Resultados acumulados (Nota 19)	339.382	309.108
Outras reservas (Nota 19)	14.796	5.592
Resultado do exercício (Nota 3)	54.354	45.185
Outro rendimento integral acumulado	24.415	19.049
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	11.218	13.016
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17)	9.894	7.274
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	1.324	5.742
Itens que não poderão vir a ser reclassificados para resultados	13.197	6.033
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)	13.197	6.033
Total capital próprio	1.160.697	1.106.684
Total capital próprio e passivo	14.267.788	11.719.500
Nota		
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	570.499	713.894
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.1)	-	-
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	1.060.366	1.516.957

Cecabank, S.A.

Demonstração de Resultados correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

	2020	2019
Rendimentos de juros (Nota 28)	100.465	79.300
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	31.334	20.444
Ativos financeiros ao custo amortizado	10.793	13.326
Restantes rendimentos de juros	58.338	45.530
Gastos de juros (Nota 29)	(85.832)	(92.784)
Margem de juros	14.633	(13.484)
Rendimentos de dividendos (Nota 30)	3.667	12.756
Rendimentos de comissões (Nota 31)	163.432	142.716
Despesas de comissões (Nota 32)	(25.696)	(21.437)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	24.126	29.340
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	(689)	-
Restantes ativos e passivos financeiros	24.812	29.337
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	(14.725)	(47.978)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	(3.141)	2.728
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33)	(1.199)	680
Diferenças cambiais líquidas	43.219	75.248
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	46.769	33.959
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(5.153)	(4.275)
Margem bruta	245.932	210.253
Gastos administrativos	(117.050)	(114.066)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(49.942)	(44.337)
Outros gastos administrativos (Nota 36)	(67.108)	(69.729)
Amortização (Nota 39)	(57.367)	(44.297)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 16)	8.636	11.561
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Nota 22 e 38)	(5.770)	(1.421)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3.146)	(788)
Ativos financeiros ao custo amortizado	(2.624)	(633)
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Notas 11 e 12)	(10)	(4)
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 10)	-	1.031
Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes	74.371	63.057
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (Nota 20.2)	(20.017)	(17.872)
Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes	54.354	45.185
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	54.354	45.185

Cecabank, S.A.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

a) Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

	2020	2019
Resultado do exercício	54.354	45.185
Outro rendimento integral	5.366	9.281
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(1.798)	(1.518)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35)	3.743	(5.967)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	(6.312)	3.799
Imposto sobre lucros relativo aos itens que não serão reclassificados (Nota 20.4)	771	650
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	7.164	10.799
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	-	-
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido a resultados	-	-
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4)	10.234	15.427
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	31.864	44.764
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	(21.630)	(29.337)
Imposto sobre ganhos relativos aos elementos que podem ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	(3.070)	(4.628)
Resultado global total do exercício	59.720	54.466

Cecabank, S.A.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

b) Demonstração total de alterações no capital próprio

	Capital Próprio							Outro rendimento integral acumulado (Nota 17)	Total capital próprio
	Capital (Nota 18)	Prémio de emissão (Nota 18)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 3)	(-) Dividendo provisório		
Saldo de abertura (antes de reexpressão) em 1 de janeiro de 2019	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2019	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	45.185	-	9.281	54.466
Outras variações do capital próprio	-	-	42.541	1	-	(63.494)	-	-	(20.952)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(20.953)	-	-	-	-	-	(20.953)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	63.494	-	-	(63.494)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019	112.257	615.493	309.108	5.592	-	45.185	-	19.049	1.106.684
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2020	112.257	615.493	309.108	5.592	-	45.185	-	19.049	1.106.684
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	54.354	-	5.366	59.720
Outras variações do capital próprio	-	-	30.274	9.204	-	(45.185)	-	-	(5.707)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(14.911)	-	-	-	-	-	(14.911)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	45.185	6.081	-	(45.185)	-	-	6.081
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	3.123	-	-	-	-	3.123
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2020	112.257	615.493	339.382	14.796	-	54.354	-	24.415	1.160.697

Cecabank, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2020

(Milhares de Euros)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	3.448.678	(947.440)
Resultado do exercício	54.354	45.185
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	90.035	13.324
Amortização (Nota 39)	57.367	44.297
Outros ajustamentos	32.668	(30.973)
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	(842.779)	(3.009.317)
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	893	123.204
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(7.245)	22.570
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados \ (Nota 6.2)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	362.833	(582.762)
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	(1.186.343)	(2.576.558)
Outros Ativos de exploração	(12.917)	4.229
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais -	2.471.756	2.008.341
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	82.227	(165.111)
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	2.427.649	2.265.424
Outros passivos operacionais	(38.120)	(91.972)
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o Rendimento	(10.247)	(4.973)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(352.966)	(30.577)
Pagamentos:	(352.966)	(32.429)
Ativos tangíveis (Nota 12)	(3.179)	(2.134)
Ativos intangíveis (Nota 13)	(349.787)	(30.295)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	-
Recebimentos:	-	1.852
Ativos tangíveis (Nota 12)	-	-
Ativos intangíveis (Nota 13)	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	1.852
Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamento	(14.911)	(20.953)
Pagamentos:	(14.911)	(20.953)
Dividendos (Nota 30)	(14.911)	(20.953)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
Efeitos das variações das taxas de câmbio	-	-
Aumento (diminuição) líquida de Caixa e Equivalentes	3.080.801	(998.970)
Caixa e seus equivalentes no início do período (Nota 5)	2.268.107	3.267.077
Caixa e seus equivalentes no início do período (Nota 5)	5.348.908	2.268.107
Nota		
Componentes de caixa e equivalentes no final do período (Nota 5)		
Caixa	122.057	153.912
Saldos em caixa em bancos centrais	5.071.475	2.009.191
Outros depósitos à ordem	155.376	105.004
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-

Cecabank, S.A.

Relatório de gestão correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1. Introdução

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 em escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, por forma que recaia no Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como último responsável do funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Por último, o Banco e o seu Grupo, está integrado por sua vez, no Banco liderado pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, com quem realiza, em conjunto com as entidades associadas, acionistas também do banco, um volume relevante de transações.

Cecabank, S.A. é especializada em securities services, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de títulos e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

- a) A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) a aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas: a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

Rede Exterior, com unidades operacionais a 31 de dezembro em Londres e Lisboa e de representação em Frankfurt, tem as seguintes funções:

- J Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: Securities Services, Tesouraria e Pagamentos.
- J Conhecimento do mercado e apoio local.
- J Expertise em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- J Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- J Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- J Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc.).

A 19 de maio de 2020 o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. concordou em encerrar a Sucursal em Londres e a abertura de um escritório de representação do Cecabank no Reino Unido, sendo feita a liquidação com efeitos a 31 de dezembro de 2020. A 1 de janeiro de 2021 realizou-se a abertura do escritório de representação de Londres assim que foram recebidas as autorizações necessárias.

Adicionalmente, a 19 de maio de 2020 o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. concordou igualmente com o encerramento do escritório de representação de Paris. Este encerramento foi concluído a 7 de agosto de 2020.

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais

As contas anuais do Banco relativas ao ano de 2019 são apresentadas tendo em consideração o disposto no âmbito da informação financeira aplicável ao Banco, conforme previsto na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações tais como a Circular 2/2020, de 11 de junho, relativamente às normas de informação financeira pública e reservada e os modelos de relatórios financeiros bem como pela Circular 3/2020, de 11 de junho, relativamente às medidas especiais adotadas pelo impacto económico e social da Covid-19.

As contas anuais do Grupo no exercício de 2020 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e dos resultados das operações e dos fluxos de caixa ocorrido no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticas contidos no mesmo.

As contas anuais do Grupo no exercício de 2020 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 18 de fevereiro de 2021. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2019 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas a 27 de março de 2020. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2020, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais serão aprovadas sem alterações significativas.

1.3. Consolidação

O Banco encabeça um Grupo constituído por ele mesmo e Trionis S.C.R.L. (ver Nota 2.1 “Participações”) e, como tal, apresenta contas anuais consolidadas com as respetivas sociedades dependentes. De acordo com o conteúdo das referidas contas anuais consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia, o valor total dos ativos consolidados do Banco e das Sociedades Dependentes (“Grupo Cecabank”) à data do encerramento dos exercícios 2020 e 2019 ascende a 14.270.097 e 11.722.087 milhares de euros, os capitais próprios consolidados a 1.162.300 e 1.108.270 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido consolidado dos exercícios 2020 e 2019 a 54.377 e 44.979 milhares de euros, respetivamente.

Em seguida são apresentados os relatórios financeiros consolidados resumidos do Grupo Cecabank relativos aos exercícios de 2020 e 2019.

Balanços consolidados resumidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Ativo	Milhares de Euros	
	2020	2019
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.350.092	2.269.692
Ativos financeiros detidos para negociação	1.857.991	1.849.540
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	28.791	39.017
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.462.912	2.072.461
Ativos financeiros a custo amortizado	3.887.827	5.075.340
Derivados - contabilidade de cobertura	694	12.784
Investimentos em negócios conjuntos e associados	-	-
Ativos tangíveis	51.993	52.667
Ativos intangíveis	491.692	195.544
Ativos por impostos	76.154	86.391
Outros ativos	58.919	65.649
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	3.032	3.002
Total ativo consolidado	14.270.097	11.722.087

Miles de euros

Passivo	2020	2019
Passivos financeiros detidos para negociação	1.293.973	1.211.746
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	11.639.754	9.212.428
Derivados - contabilidade de cobertura	16.473	13.463
Provisões	80.900	101.848
Passivos por impostos	19.935	14.329
Outros passivos	56.762	60.004
Total passivo consolidado	13.107.797	10.613.818
Capital próprio		
Fundos próprios	1.137.476	1.088.814
Capital	112.257	112.257
Prémio de emissão	615.493	615.493
Resultados acumulados	340.558	310.450
Outras reservas	14.796	5.592
Resultado do exercício	54.372	45.022
Outro rendimento integral acumulado	24.415	19.049
Interesses minoritários [participações não dominantes]	409	406
Total capital próprio consolidado	1.162.300	1.108.269
Total capital próprio e passivo consolidado	14.270.097	11.722.088

Demonstração de resultados consolidadas resumidas dos exercícios 2020 e 2019:

	Miles de Euros	
	2020	2019
Rendimentos de juros	100.463	79.298
Gastos de juros	(85.835)	(92.789)
Margem de juros	14.628	(13.491)
Rendimentos de dividendos	3.667	12.756
Resultados de entidades avaliadas pelo método de equivalência	-	-
Rendimentos de comissões	162.330	141.194
Despesas de comissões	(25.696)	(21.437)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	24.126	29.340
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(14.725)	(47.978)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(3.141)	2.728
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	(1.199)	680
Diferenças cambiais líquidas [ganhos ou perdas]	43.219	75.248
Outros proveitos de exploração	52.391	42.474
Outros gastos de exploração	(9.135)	(10.343)
Margem bruta	246.465	211.171
Gastos de administração	(117.438)	(115.082)
Amortização	(57.488)	(44.409)
Provisões ou reversão de provisões	8.636	11.561
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas por alterações de fluxos de caixa de ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	(5.771)	(1.417)
Resultado das atividades de exploração	74.404	61.824
Imparidade ou reversão da imparidade de Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros	(9)	(4)
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	-	1.031
Resultado operacional antes de impostos procedente de atividades correntes	74.395	62.851
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes.	(20.018)	(17.872)
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades correntes	54.377	44.979
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	54.377	44.979
Resultado atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	5	(43)
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	54.372	45.022

1.4. Informação relativa ao exercício 2019

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais, correspondem ao exercício 2019.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das contas anuais do Grupo correspondentes ao exercício de 2019 foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- J Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.3 “Imparidade do valor dos ativos financeiros”, 2.13 “Ativos tangíveis”, 2.14 “Ativos intangíveis” e 2.16 “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda”).
- J Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11 “Custos com o pessoal”).
- J Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Banco (ver Notas 2.10 “Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas” e 2.15 “Provisões e passivos contingentes”).
- J A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 “Ativos tangíveis” e 2.14 “Ativos intangíveis”).
- J O justo valor para certos instrumentos financeiros não cotados (ver Nota 2.2.3 “Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros”).
- J Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos do Grupo (ver Nota 2.12 “Imposto sobre benefícios”).

Durante o ano financeiro de 2020, uma nova estirpe de Coronavírus (COVID-19) espalhou-se por todo o mundo. A crise económica e sanitária causada pela Covid-19, declarada pandémica pela Organização Mundial de Saúde a 11 de Março de 2020, não teve um impacto relevante nas contas do Grupo para o exercício financeiro de 2020.

Neste sentido, a direção do Grupo avaliou as potenciais implicações na metodologia e pressupostos utilizados nas estimativas acima mencionadas e concluiu que, dada a natureza destas estimativas, não foram significativamente afetadas e, por conseguinte, não houve um impacto significativo na sua quantificação.

1.6. Contratos de agência

O Grupo não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2020, nem no fecho do exercício findo em 2019, na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no qual se desenvolve a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.7. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.8. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Grupo não gera um impacto significativo no meio ambiente. Por este motivo, não foi necessário constituir nenhuma provisão para esta rubrica e nas contas anuais do Grupo do exercício 2020 não está discriminada qualquer informação relativa a esta matéria.

1.9. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Grupo.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o *Tier 1*) e capital de nível 2 (o *Tier 2*). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o *Common Equity*) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto que os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Grupo deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.

Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar está fixo, desde o ano 2016, pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Neste sentido, o Banco de Espanha anunciou no final de 2016 que a almofada anti cíclica deve manter-se para as entidades financeiras espanholas em 0% para as exposições ao crédito em Espanha.

O Grupo não foi designado como entidade sistémica, não tendo sido feita uma almofada de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 27 de novembro de 2019, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global consolidado e individual nunca inferior a 9,73% (rácio TSCR) (10,23% comunicados para o exercício 2019), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Lei 10/2014 e legislação de aplicação.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2020, bem como durante o exercício 2020, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e o seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

Cumprir sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos .

Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios é considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.

Para cumprir estes objetivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

Na planificação estratégica e operacional do Grupo, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Grupo e a relação entre recursos próprios - rentabilidade - risco.

Dentro da sua estrutura organizacional, o Grupo dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Em 20 de maio de 2019 foi aprovado o novo conjunto de medidas que são articuladas através do Regulamento 2019/876 (CRR II) e da Diretiva 2019/878 (CRD V). Como regra geral está estabelecido que a CRR II deve entrar em vigor a partir de 28 de junho de 2021, exceto algumas disposições que devem entrar em vigor durante um período de tempo que começou no passado dia 1 de janeiro de 2019 e que terminará a 28 de junho de 2023.

Entre estas disposições, destaque para a entrada em vigor no passado dia 27 de junho de 2019 das principais alterações em matéria de fundos próprios, deduções de capital, risco de crédito standard, IRB e autorizações. A 27 de junho de 2019 entrou em vigor a CRD V, que ainda não pode ser aplicada, dado que os Estados-membros tinham até 28 de dezembro de 2020 para fazer a sua transposição aos ordenamentos jurídicos nacionais. A CRD V introduz alterações significativas tais como a regulamentação do Pilar 2G ('guidance').

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos anteriormente indicados, o Grupo realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2020 a 644.600 milhares de euros, em ambos os casos (858.758 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O capital total nessa data ascende igualmente a 644.600 milhares de euros (858.758 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 26,61% a 31 de dezembro de 2020 (35,20% a 31 de dezembro de 2019), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Grupo líquido das deduções (ativo intangível) e o lucro não-distribuível do ano.

1.10. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2020 e 2019, o Banco cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 5.071.475 e 2.009.191 milhares de euros a 31 de dezembro 2020 e 2019, respetivamente (ver Nota 5 “Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem”). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.11. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco no Fundo de Garantia de Depósitos (“FGD”). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima da Lei 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-lei. Para cumprir os objetivos, o FGD alimenta-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-lei 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i) Duas quintas partes a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii) Três quintas partes a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 2 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-lei 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2020 nos seguintes termos:

- a) A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,8/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 30 de junho de 2020, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.
- b) A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2020.

As despesas incorridas pelas contribuições emitidas a este organismo no exercício 2020 ascendeu a 169 milhares de euros (98 milhares de euros no exercício 2019), que se encontram registados na rubrica “Outros gastos de exploração” na conta de resultados desse exercício em anexo.

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução (“MUR”). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, a *Junta Única* de Resolução (“JUR”), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto que a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. A JUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancária consiste em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento onde se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução (“FUR”), administrado pela JUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual a JUR substitue as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, a JUR assumiu a função sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

A JUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto que os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

A despesa contraída pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício 2020, ascendeu a 4.426 milhares de euros (4.092 milhares de euros no exercício 2019) e encontra-se registado na rubrica “Outros gastos de exploração” da conta de resultados anexa (ver Nota 37 “Outros gastos de exploração”).

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício 2020.

Circular 4/2020, de 26 de junho, do Banco de Espanha, sobre publicidade dos produtos e serviços bancários. (BOE de 15 de julho de 2020).

A publicidade é um elemento fundamental no quadro da comercialização de produtos e serviços bancários. De uma forma geral, é o primeiro ponto de contacto entre uma entidade e o seu cliente potencial. Através da publicidade, as entidades dão a conhecer a sua oferta de produtos e serviços, mediante a utilização de técnicas especializadas com o objetivo de incentivar a sua contratação, pelo que a informação transmitida nas mensagens publicitárias costuma ter um grande impacto nas expectativas do cliente e consequentemente no processo de tomada de decisão. Neste contexto, a regulamentação da publicidade financeira torna-se um mecanismo essencial de proteção dos clientes bancários. É necessário, por essa razão, articular medidas regulatórias e supervisoras dirigidas a procurar que a publicidade seja clara, suficiente, objetiva e não enganosa, e que as relações dos clientes com as suas entidades nas fases posteriores à contratação sejam menos conflituosas.

Circular 3/2020, de 11 de junho, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros.

Esta modificação permite às entidades sujeitas à Circular 4/2017, de 27 de novembro, fazer uma maior utilização da flexibilidade implícita nas Diretrizes da EBA sobre as práticas de gestão de risco de crédito e as entidades e a contabilização das perdas de créditos futuras (EBA/GL/2017/06), que indicam que a reestruturação ou refinanciamento de uma operação é um fator, entre outros, que as entidades devem analisar para avaliar se foi produzido um aumento significativo do risco de crédito da operação.

Circular 2/2020, de 11 de junho, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros.

O objetivo principal desta circular é adaptar a Circular 4/2017 ao Regulamento (UE) 2020/429 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2020 que modifica o Regulamento (UE) n.º 680/2014, onde são estabelecidas as normas técnicas de execução relativamente à comunicação de informação com fins de supervisão por parte das entidades supervisionadas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como do Regulamento (UE) 2020/605 do BCE, sobre a apresentação de informação financeira com fins de supervisão, cujas modificações afetam os relatórios financeiros individuais reservados FI 1 y FI 45.

Circular 1/2020, de 28 de janeiro, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 1/2013, de 24 de maio, do Banco de Espanha, sobre a Central de Informação de Riscos.

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais do Grupo aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

2.1.1. Investimentos em dependentes, empreendimento conjuntos e associados

Consideram-se “entidades dependentes” ou “entidades do Grupo” aquelas sobre as que o Banco tem capacidade de exercer controlo, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo. Entende-se por controlo o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade com o fim de obter lucros com as suas atividades.

Consideram-se “empreendimentos conjuntos” aqueles que, não sendo entidades dependentes, se encontram submetidos ao controlo conjunto por duas ou mais entidades denominadas não vinculadas entre si. Evidencia-se mediante acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades (“participantes”) participam em entidades (“multigrupo”) ou realizam operações ou mantêm ativos de forma que qualquer decisão de caráter financeiro ou operativo que as afete requeira o consentimento unânime de todos os participantes.

Consideram-se entidades associadas aquelas sobre as quais o Banco tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Os investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas são avaliados pelo respetivo custo, minorado, conforme o caso, pelo valor acumulado das correções de avaliação por imparidade necessárias. Essas correções são calculadas como a diferença entre o respetivo valor contabilístico e o valor recuperável, entendido este como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos de venda e o valor atual dos fluxos de liquidez futuros resultantes do investimento. Salvo melhor evidência do montante recuperável, tem-se em consideração o ativo líquido da entidade participada, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação.

As perdas por imparidade são imediatamente registadas na demonstração de resultados do período em que se manifestem. Por seu lado, as recuperações de perdas por imparidade, previamente reconhecidas devem ser registadas imediatamente na demonstração de resultado.

Os dividendos vencidos no exercício pelas presentes participações registam-se, se aplicável, no capítulo “Receitas de dividendos” da demonstração de resultados no momento em que se vençam, ou seja, o momento em que é gerado o direito à sua receção pelo Banco, que coincide com o da sua aprovação pelos órgãos correspondentes de administração da sociedade participada.

Na Nota 11 “Investimentos em dependentes, empreendimento conjuntos e associadas” e no Anexo I “Entidades do Grupo” ao presente relatório disponibiliza-se a informação significativa relativa a estas sociedades, bem como a respeito das aquisições e diminuições mais significativas que ocorreram nos exercícios de 2020 e 2019.

2.2. Instrumentos financeiros - Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço quando o grupo é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registados na data de liquidação.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço quando ocorra alguma das seguintes situações:

Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou

É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos (ver Nota 2.4 “Transferências e quebras no balanço de ativos e passivos financeiros”).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço consolidado quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte do Grupo, bem como a intenção de voltar a reposicionar, bem como a intenção de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e profundo (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excepcionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado entende-se como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 diversas operações de repos de ativos (ver Nota 8 “Ativos financeiros ao custo amortizado”) que aquando do seu vencimento devem devolver aos devedores a titularidade dos valores que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação, que, de acordo com a Circular 4/2017, deve incluir-se no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Conforme a Circular 4/2017, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Grupo para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Grupo gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos o numa combinação de ambos.

As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” - ou aqueles que não cumprem essas condições.

a) Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

Custo amortizado - cobrança de fluxos de caixa contratuais: Consistente em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.

Misto - cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros: O modelo de negócio misto é manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.

Negociação - venda de ativos financeiros: O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Grupo toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b) Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos patrimoniais, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado: apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Grupo tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os critérios de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:

Ativos financeiros detidos para negociação: São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo realização no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recende de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.

Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Grupo pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de “Ativos financeiros de justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Grupo pode optar por designar como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Grupo definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos (“famílias chapéu de chuva”) por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que por sua natureza apresentam uma análise individual (“caso a caso”), sobre os que o Grupo efetuou todos os critérios de SPPI.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados: estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.

Passivos financeiros detidos para negociação: estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os que têm evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas de valores resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repo não opcional ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.

Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.3. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- J No caso de títulos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.
- J No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na íntegra o valor contabilístico.

Como critério geral, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado do balanço, sem prejuízo das ações que o Grupo desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.3.1. Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- J As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- J As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- J As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categoria, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- J **Etapa 1 - Risco Normal:** compreende aquelas operações para as que o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- J **Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial:** compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não

apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.

- J **Etapa 3 - Risco Duvidoso:** compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (forward-looking).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- J Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
- J Quebras significativas no volume de negócios ou, em general, dos fluxos de caixa recorrentes.
- J Redução significativa dos lucros de exploração.
- J Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
- J Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna ou externa da operação ou do titular.
- J Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
- J Abrandamento do negócio ou tenências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
- J Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
- J Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- J Falta de pagamento superior a 30 dias.
- J Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- J Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A Entidade decidiu continuar a utilizar as soluções práticas para o cálculo de perdas esperadas da sua carteira em conformidade com os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017.

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.

Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação sectorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.3.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.3.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida “Outro rendimento integral - Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em “Outro rendimento integral - Itens não reclassificados em resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.3.3. Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas

O cálculo e contabilização das perdas por imparidade de investimento em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, as quais, para efeitos da elaboração das presentes contas anuais, não têm a qualificação de “instrumentos financeiros”, realiza-se da seguinte forma: quando de acordo com o disposto na Circular 4/2017 e na Circular 2/2020, existam evidências de imparidade entre as referidas participações, o montante da referida imparidade será calculado com a diferença negativa entre o seu valor recuperável (calculado como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos previstos como necessário à sua venda e o seu valor de utilização, sendo este definido como o valor atual dos fluxos expectáveis da participação sob a forma de dividendos e os correspondentes à sua alienação ou disposição por outros meios) e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade a respeito destas participações e as possíveis reversões das referidas perdas são registadas, caso ocorram, a crédito ou débito, na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade do valor de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas” da demonstração de resultados.

2.4. Transferências e baixas de balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- J Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- J Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos ativos transferidos.
- J Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:
 - J Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4 “Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros”).
 - J Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado de baixa como os custos com o novo passivo financeiro.
- J Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes - com distinção entre:
 - J Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - J Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, si o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos de balanço quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 “Garantia de ativos cedidos” e 27.4 “Empréstimo de ativos financeiros dados e recebidos” estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2020 e 2019 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.5. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando o Grupo altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.6. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na norma em vigor, essas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensados na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Grupo, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados (ver Nota 33 “Ganhos e perdas líquidas por ativos e passivos financeiros”).

O Grupo suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputadas na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de justo efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 9 “Derivados - coberturas contabilísticas” é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.7. Operações em moeda estrangeira

2.7.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a moeda de apresentação das contas anuais. Como consequência, todos los saldos e transações em moedas diferentes do Euro consideram-se denominados em “moeda estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detidos em moeda estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as moedas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

Contravalor em Milhares de Euros (*)

Natureza dos Saldos em Divisa Estrangeira	2020		2019	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos-				
Caixa	59.341	-	65.641	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	5.413	573	4.500	1.367
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	131.883	-	178.619	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	411.206	-	289.715	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	2.234.401	-	2.049.120
Derivados - contabilidade de coberturas	-	4.816	-	-
Restantes ativos e passivos	224	25	12	5.898
	608.067	2.239.815	538.487	2.056.385
Saldos em ienes japoneses -				
Caixa	724	-	985	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	58.569	-	26.120	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	272.207	-	191.667
Restantes ativos e passivos	-	-	-	25
	59.293	272.207	27.105	191.692
Saldos em libras esterlinas -				
Caixa	25.389	-	49.859	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	69.908	-	80.558	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	203.036	-	154.566
Restantes ativos e passivos	304	-	23	1.134
	95.601	203.036	130.440	155.700
Saldos em francos suíços -				
Caixa	3.308	-	3.282	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	35.616	-	44.325	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	37.209	-	68.380
Restantes ativos e passivos	0	36	2	2
	38.924	37.245	47.609	68.382
Saldos em coroas norueguesas -				
Caixa	784	-	1.118	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	1.719	-	2.287	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	5.509	-	9.635
	2.503	5.509	3.405	9.635
Saldos em coroas suecas -				
Caixa	1.013	-	1.032	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	1.652	-	3.587	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	8.471	-	11.419
Restantes ativos e passivos	19	-	-	1
	2.684	8.471	4.619	11.420
Saldos noutras moedas -				
Caixa	9.098	-	11.456	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	23.890	-	23.266	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	55.865	-	52.730
Restantes ativos e passivos	11	1	-	26
	32.999	55.866	34.722	52.756
Saldos Totais denominados em moeda estrangeira	840.071	2.822.149	786.387	2.545.970

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentados na tabela anterior, o Grupo tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço para uma compreensão da exposição a esses riscos do Grupo (ver Nota 23 “Exposição ao risco de mercado”).

2.7.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações com moeda estrangeira realizadas pelo Grupo registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à ordem na data das demonstrações financeiras.

Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.

Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.7.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para converter os saldos denominados em moeda estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.7.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do Grupo, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças de cambio, líquidas”, na demonstração de resultados, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item “ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos” tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Elementos que podem ser classificados em resultados” de balanço até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambio reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio do Grupo contabilizam-se em resultados.

2.8. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.8.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, são registados como proveitos no momento em que surge direto a serem recebidos pelo Grupo.

2.8.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

Os que estão vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados no momento da liquidação.

Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores, registam-se na demonstração de resultados durante a vida dessas transações ou serviços.

Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.8.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.9. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Grupo tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com a Circular 4/2017 as contas anuais consolidadas dos ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.10. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Grupo, etc.

Conforme o disposto na Circular 4/2017, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Grupo têm em conta os instrumentos financeiros.

As garantias financeiras prestadas pelo Banco, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.3.1.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” do passivo do balanço (ver Nota 16 “Provisões”). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.11. Custos com o pessoal

2.11.1. Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Grupo, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Grupo está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.

As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Lei de Planos e Fundos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões está ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólice de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte do CECA antes de 30 de maio de 1986, que conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos na CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas do acordo coletivo sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntária e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às aporções para a contingência de reforma de aporção definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, em 2020-2024 para o sub-plano 2, tal como são reconhecidas uma série de contribuições extraordinárias vinculadas à antiguidade e a nível retributivo na empresa para todos os participantes.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos por pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2020, o montante total da responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos por pensões causadas ascendia a 170.341 milhares de euros (177.731 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2020 ascende a 176.222 milhares de euros (180.004 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, 5.881 e 2.273 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 “Outros ativos” e 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- a) São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Grupo segundo os termos formais do plano.
- b) Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiros que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos ativos do plano.
- c) Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- d) Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- e) Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos-Resto dos Outros ativos”. O Grupo considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:
 - i) O número obtido na alínea c), em valor absoluto.
 - ii) O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Grupo, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.
- f) Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:
 - i) Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - ii) Na demonstração de variações do capital próprio: as novas avaliações da provisão, como consequência ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Grupo no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados ” dos balanços em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Grupo durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2020, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às as responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 631 milhares de euros (958 milhares de euros no

exercício 2019), que estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (nota 35).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2020, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. (“Caser”)*, não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2020 e 2019.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascendeu a 176

milhares de euros no exercício 2020 (244 milhares de euros no exercício 2019), registados na conta “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício 2013

A 7 de abril de 2011 foi feito um acordo entre o CECA, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reforma Antecipada, ao qual poderiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2011 tivessem cumprido pelo menos 55 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade no CECA. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 13 de maio de 2011. Como resultado da segregação explicada na Nota 1.1, o Banco sub-rogou-se a estes compromissos.

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, e se procede, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevem a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos los colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se num acordo coletivo assinado no exercício 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e aos representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece, um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, de referir que são homogéneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com exceção que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente com contrapartida na demonstração de resultados do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos

anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2020 mediante um fundo interno por um valor de 29.051 milhares de euros (41.656 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo ” de balanço (ver Notas 16 e 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída informação adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Grupo para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2020 e 2019 ascendem a 30 e 16 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das demonstrações em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando o Grupo está comprometido de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2020 e 2019 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 2.812 e 2.250 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

Adicionalmente, o Grupo mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Grupo, regista-se na demonstração de resultados quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Grupo é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, estabelecidos no exercício 2008 e 2016 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre natural.

Os colaboradores, em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados “Empréstimo Social” e “Ampliação do Empréstimo à habitação” com prazo de amortização de 10 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Grupo.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases imponíveis negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Grupo algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidos na legislação tributária, sendo provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, o *goodwill*.

O Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

Se se considerar provável que o Grupo tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados “ativos por imposto diferido monetizáveis”); e

No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem ativos nem passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados passivos com objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de com os resultados das análises realizadas.

O Grupo tributa em regime consolidação fiscal contemplado no Capítulo VI do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os ativos que o Grupo dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço pelo seu custo de aquisição, tal como está definido na Circular 4/2017, menos:

A amortização acumulada correspondente e,

Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos ativos corpóreos são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo corpóreo excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Grupo regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo, reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos” da demonstração de resultados.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano e cumpra os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

Na rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma maior valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Grupo. Apenas se reconhecem contabilisticamente os ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Grupo prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados.

2.14.1. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis” inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos de terceiros contabilizados como ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. Provisões e passivos contingentes

As contas anuais do Grupo reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Grupo está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.15.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

No final do exercício 2020, estavam em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto (“grupo de disposição”) o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Grupo e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedades dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos ou Outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens - que podem ser de natureza financeira ou não financeira - previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidas pelo Grupo para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Grupo tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menos valor entre o valor contabilístico no momento em que são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contabilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.

Atividades operacionais: atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.

Atividades de investimento: inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos patrimoniais avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.

Atividades de financiamento: inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio

A Demonstração de alterações no capital próprio apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio apresentam-se os rendimentos e gastos do Grupo como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a) O resultado do exercício.
- b) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d) O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a) **Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio:** refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b) **Transferidos a resultados:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados.
- c) **Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d) **Outras reclassificações:** refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada o imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- a) Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- b) Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- c) Outras variações do capital próprio: reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos patrimoniais (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2020, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Reservas voluntárias	49.510	30.274
Dividendos	4.844	14.911
Resultado líquido do exercício	54.354	45.185

Como consequência do impacto económicos gerados pela Covid-19, e com o objetivo de preservar o capital regulamentar das entidades de crédito, o Banco Central Europeu emitiu uma recomendação, a 27 de março de 2020, onde faz o apelo aos bancos europeus para que, pelo menos até ao dia 1 de outubro de 2020, se abstenham de distribuir dividendos ou de assumir compromissos irrevogáveis de distribuir dividendos relativos aos exercícios de 2019 e 2020, bem como de recomprar ações para remunerar os acionistas; recomendação que foi atualizada a 27 de julho de 2020, alargando esta limitação até dia 1 de janeiro de 2021. A 15 de dezembro de 2020, o Banco Central Europeu alterou novamente a sua recomendação, incentivando as instituições de crédito a que, até ao dia 30 de setembro de 2021 sejam muito prudentes a decidir os montantes dos dividendos ou a recomprar ações para remunerar os acionistas, limitando a retribuição à menor das seguintes opções: o máximo de 20 pontos básicos no *rácio CORE TIER* (CET 1) ou 15% sobre os resultados de 2020.

Após a análise das duas opções, a Instituição comprovou que a menor das duas era a que fixava no máximo de 20 pontos básicos o *rácio CORE TIER* (CET 1).

Assim foi acordada a distribuição de dividendos no valor de 4.844 milhares de euros, calculado tomando em consideração as recomendações descritas anteriormente. Referente ao dividendo de 2019, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank no passado dia 27 de março de 2020 a distribuição de 14.911 milhares de euros entre os seus sócios.

4. Remunerações do Conselho de Administração e ao pessoal de Cargos Dirigentes

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2020 e 2019 é apresentada na seguinte tabela:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Azuaga Moreno, Manuel	25	23
Carbó Valverde, Santiago	60	52
García Lurueña, Francisco Javier	33	31
Gómez de Miguel, José Manuel	-	14
Iglesias Ruiz, Víctor Manuel	33	21
Méndez Álvarez-Cedrón, José María	24	23
Motellón García, Carmen	58	47
Pano Riera, Javier	25	27
Ruano Mochales, Jesús	41	35
Salaverría Monfort, Julia	48	52
Sarro Álvarez, María del Mar	56	52
	403	377

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício 2020 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, alcançaram os 27 milhares de euros (29 milhares de euros durante o exercício 2019).

Na Nota 40 “Partes relacionadas” estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

4.2. Remunerações do pessoal de Cargos Dirigentes do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais é considerado pessoal de Cargos Dirigentes do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A remuneração acumulada do pessoal de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.141 milhares de euros no exercício 2020 dos quais, 1.993 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2020, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares* (ver Nota 35), e 148 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.232 milhares de euros no exercício 2019, dos quais, 2.019 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 213 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2020 alcançou os 2.966 milhares de euros (2.720 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

O Grupo tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores de Cargos Dirigentes com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2020 de 252 milhares de euros (156 milhares de euros em 2019).

Na Nota 40 das presentes contas anuais é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Grupo o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Grupo.

4.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

No decurso do exercício de 2020, existiram três momentos em que alguns dos Administradores de Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou de um tema. Esses três momentos foram os seguintes: em duas ocasiões foram feitos acordos sobre a formalização de operações financeiras e noutra ocasião foi feito um acordo de revisão da retribuição do Conselho Executivo.

Durante o exercício 2019 os Administradores do Banco, conforme definido pela Lei de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração cinco situações de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com interesse do Banco.

5. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

Milhares de Euros

	2020	2019
Caixa em Euros	22.400	20.539
Caixa em moeda estrangeira	99.657	133.373
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*)	5.071.475	2.009.191
Outros depósitos à ordem	155.145	105.004
<i>Dos quais: em moeda estrangeira</i>	<i>137.519</i>	<i>86.998</i>
<i>Dos quais: em Euros</i>	<i>17.626</i>	<i>18.006</i>
Instituições de crédito de cobrança duvidosa (Nota 22.7)	640	-
Ajustamentos por avaliação-		
Perdas por imparidade (Nota 22.4.2 y 22.8)	(409)	-
	5.348.908	2.268.107

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2020, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 288 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 24 milhares de euros avaliadas coletivamente e 97 milhares de euros a título de correções por risco país.

6. Ativos e passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

6.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Carteira devedora e credora

6.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2020	2019	2020	2019
Títulos de Dívida	749.943	488.446	-	-
Dívida Pública	148.633	168.749	-	-
Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Outros organismos públicos	10.293	109.487	-	-
Administrações públicas não residentes	6.776	48.696	-	-
Instituições de crédito	150.127	46.237	-	-
Setor privado (Espanha)	146.568	83.873	-	-
Setor privado (resto do mundo)	287.546	31.404	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-
Instrumentos de capital	146.992	379.531	-	-
Ações cotadas no mercado espanhol	145.535	377.213	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	1.457	2.318	-	-
Derivados de negociação-	961.056	981.563	1.088.340	1.021.166
Derivados negociados em mercados organizados	-	32	-	22
Derivados não negociados em mercados organizados	961.056	981.531	1.088.340	1.021.144
Posições curtas de títulos	-	-	205.633	190.580
	1.857.991	1.849.540	1.293.973	1.211.746

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

6.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivativos de negociação contratados pelo Grupo, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor nominal (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivativos) a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020			2019		
	Justo Valor		Valor Nominal	Justo Valor		Valor Nominal
	Saldo Devedor	Saldo Credor		Saldo Devedor	Saldo Credor	
Risco de juros	929.847	968.241	20.385.128	934.299	976.286	23.373.357
Risco cambial	31.004	116.121	5.262.020	47.232	42.099	3.508.354
Risco de títulos de capital	-	-	147.569	32	647	436.107
Risco de crédito	205	3.978	120.000	-	2.134	75.000
	961.056	1.088.340	25.914.717	981.563	1.021.166	27.392.818

O valor nominal dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Grupo, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Grupo.

6.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

Milhares de Euros

	2020	2019
Classificação:		
Por empréstimos de títulos-	-	-
Instrumentos de capital	-	-
Por descoberto em repos-		
Títulos de dívida	205.633	190.580
	205.633	190.580

As rubricas “Posições curtas em títulos - Por empréstimos de títulos - Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores - Por descoberto em repos - títulos de dívida ” da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos patrimoniais e títulos da dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Grupo, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Grupo antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

6.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019, classificados conforme a sua natureza:

Milhares de Euros

	2020	2019
Instrumentos de património	6.451	8.497
Ações cotadas em mercados organizados	1.576	1.087
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	-	-
Ações não cotadas	4.875	7.410
Títulos representativos de dívida	21.720	30.117
Setor privado (resto do mundo)	21.720	30.117
Empréstimos e adiantamentos	620	403
	28.791	39.017

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 23 é incluída informação sobre a exposição ao risco de mercado destes instrumentos financeiros. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Grupo.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

6.3. Ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Títulos representativos de dívida-		
Valores de Administrações Públicas Espanholas	1.017.434	518.171
Títulos do Tesouro	501.073	-
Dívida Pública	516.361	518.171
Administrações Públicas não residentes	969.276	911.631
Instituições de crédito espanholas	124.903	55.070
Instituições de crédito não residentes em Espanha	-	153.701
Setor privado (Espanha)	158.133	260.504
Setor privado (resto do mundo)	151.498	145.413
	2.421.244	2.044.490
Ajustamentos por avaliação -		
Juros vencidos	13.252	9.340
Resultados por avaliação e outros	29.591	5.761
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(3.813)	(1.399)
	39.030	13.702
	2.460.274	2.058.192
Instrumentos de património-		
Ações não cotadas em mercados organizados	17.992	23.391
	17.992	23.391
Ajustamentos por avaliação -		
Resultados por avaliação e outros	2.043	8.379
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(17.397)	(17.501)
	(15.354)	(9.122)
	2.638	14.269
	2.462.912	2.072.461

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Grupo está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez do Banco. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

No ano 2020, o Banco vendeu a participação que detinha na Caser Seguros S.A., no valor de 18.572 milhares de euros feito o registo da anulação pelo valor de 5.420 milhares de euros na conta ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global - instrumentos de capital próprio,

bem como a mais-valia líquida correspondente em reservas no valor de 9.206 milhares de euros (Nota 17.3)

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Títulos da dívida-		
Títulos da dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	-	284.299
Títulos da dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	302.241	24.277
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	302.241	308.576
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(4.648)	(2.408)
Juros vencidos	1.419	1.532
	(3.229)	(876)
	299.012	307.700
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito-		
Repos	1.521.350	3.214.725
Outros empréstimos a prazo	45.187	45.052
Adiantamentos distintos de empréstimos	931.315	778.749
Ativos de cobrança duvidosa	25	739
	2.497.877	4.039.265
Ajustamentos por avaliação -		
Imparidade (Nota 22.8 y 38)	(25)	(403)
Juros vencidos	(698)	(409)
	(723)	(812)
	2.497.154	4.038.453
Empréstimos e adiantamentos a clientes -		
Curto prazo	5.493	3.831
Dívida com cartão de crédito	572	651
Carteira comercial	-	-
Empréstimos de repos	309.138	89.927
Outros empréstimos a prazo	630.824	460.160
Adiantamentos distintos de empréstimos	134.000	161.021
Ativos de cobrança duvidosa	429	450
	1.080.456	716.040
Ajustamentos por avaliação -		
Perdas por imparidade (Nota 22.8 e 38)	(508)	(299)
Prémios na aquisição	8.303	10.707
Juros vencidos	2.292	1.753
	10.087	12.161
	1.090.543	728.201
	3.886.709	5.074.354

Na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado- Empréstimos e adiantamentos a clientes”, estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 41.313 milhares de euros a 31 dezembro de 2020 (42.105 milhares de euros em 2019).

Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Grupo.

Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Além disso o Banco aplica as seguintes taxas de juro médias para os empréstimos (tanto hipotecários como não hipotecários) nos anos terminados em 2020 e 2019:

	2020	2019
Taxas de juros médias:		
Hipotecário de acordo	Euribor semestral + 0,50%	Euribor semestral + 0,50%
Hipotecário de livre disposição	Euribor anual + 0,40%	Euribor anual + 0,40%
Consumo livre disposição	Euribor anual + 2%	Euribor anual + 2%
Ampliação de habitação	Euribor anual	Euribor anual
Social	Euribor anual	Euribor anual

9. Derivados - cobertura contabilística

O Grupo tem contratadas com contrapartes várias operações de derivativos financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Grupo que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros sectores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Grupo utiliza derivativos de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Grupo faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

Milhares de Euros

	2020		2019	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Instrumento coberto -				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	694	16.473	12.784	13.463
	694	16.473	12.784	13.463

Os resultados registados na demonstração de resultados dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2020 e 2019. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

10. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Imóveis	3.032	3.002
Instrumentos patrimoniais	-	-
	3.032	3.002

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço durante os exercícios 2020 e 2019, bem como as perdas por imparidade é o seguinte:

Milhares de Euros

	2020	2019
Custo:		
Saldo em 1 de janeiro	4.913	16.416
Adições	30	11
Diminuições	-	(11.543)
Transferências	-	29
Saldo em 31 de dezembro	4.943	4.913
Correções de valor por imparidade:		
Saldo em 1 de janeiro	(1.911)	(12.625)
Adições	-	-
Diminuições	-	10.716
Transferências	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro	(1.911)	(1.911)
Saldo líquido em 31 de dezembro	3.032	3.002

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre as quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (Imóveis na sua totalidade), o Grupo continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Grupo relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes detidos para venda.

Instrumentos de património

Além disso, a 4 de março de 2019 tornou-se efetiva a liquidação da sociedade CEA Trade Services Limited, sociedade na qual Grupo detinha 100% do capital. Como consequência da situação de liquidação em que se encontrava a sociedade participada, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, no exercício 2018 na conta “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado.

11. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas

Em seguida, é apresentado o detalhe das participações mantidas pelo Banco em entidades do grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Entidade	Domicílio	Percentagem de Participação	Valor contabilístico	
			Milhares de Euros	
			2020	2019
Sociedades do grupo:				
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	78,62%	312	312
			312	312

Do Anexo I consta informação específica a respeito destas participadas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não mantinha investimentos em empreendimentos conjuntos nem de associadas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, ao longo dos referidos exercícios, não existia nem tinha existido qualquer imparidade das participações mantidas pelo Cecabank, S.A.

12. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços nos exercícios 2020 e 2019 foi o seguinte:

Milhares de Euros

	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio			Investimento	Total
	Terrenos e edifícios	Mobiliário, instalações e veículos	Equipamento informático e instalações		
Custe:					
Saldo a 1 de janeiro 2019	62.380	24.105	12.881	10.905	110.271
Adições	-	121	2.013	-	2.134
Subtrações	-	(776)	(322)	-	(1.098)
Transferências	-	(29)	-	-	(29)
Adições de primeira aplicação NIIF 16	1.993	4	1.285	-	3.282
Saldo a 31 de dezembro de 2019	64.373	23.425	15.857	10.905	114.560
Adições	7	764	2.415	-	3.186
Subtrações	-	(98)	(176)	-	(274)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	64.380	24.091	18.096	10.905	117.472
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(24.673)	(20.376)	(10.330)	(3.717)	(59.096)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(825)	(918)	(1.422)	(183)	(3.348)
Subtrações	-	772	321	-	1.093
Transferências	-	2	-	-	2
Dotação de primeira aplicação NIIF16 (Nota 39)	(396)	-	(188)	-	(584)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(25.894)	(20.520)	(11.619)	(3.900)	(61.933)
Dotação a título de resultados (Nota 39)	(1.162)	(773)	(1.721)	(183)	(3.839)
Subtrações	-	86	176	-	262
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(27.056)	(21.207)	(13.164)	(4.083)	(65.510)
Ativo tangível líquido:					
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	38.479	2.905	4.238	7.005	52.627
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	37.324	2.886	4.930	6.822	51.962

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 28.847 e 26.884 milhares de euros, respetivamente. O Grupo tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

Nem a 31 de dezembro de 2020 nem a 31 de dezembro de 2019 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Grupo, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício 2019, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Grupo alcançam os 1.298 milhares de euros (1.338 milhares de euros no exercício 2019) (ver Nota 34).

Durante os exercícios de 2020 e 2019 registaram-se perdas derivadas dos levantamentos na rubrica “Imobilizado corpóreo - De uso próprio” no valor de 10 milhares de euros e 4 milhares de euros, respetivamente, cujos saldos estão registados na rubrica “Ganhos ou perdas por cancelamentos em contas ativos não financeiros, líquidas” na demonstração de resultados.

Ainda que o Banco esteja exposto a alterações no valor residual no fim dos arrendamentos atuais, o Banco de um modo geral assina novos arrendamentos operacionais, e por isso, não deve sofrer no imediato nenhuma redução no valor residual no fim destes arrendamentos. As expectativas sobre os valores residuais futuros estão refletidas no justo valor dos imóveis.

Os pagamentos mínimos a receber pelos arrendamentos de propriedades de investimento são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Menos de um ano	1.298	1.338
Entre um e cinco anos	5.807	5.910
Mais de cinco anos	6.477	6.454

Direito de utilização:

O Banco mantém direitos de utilização por arrendamento principalmente sobre escritórios da rede exterior para o exercício da sua atividade no estrangeiro, bem como, em menor medida, para equipamentos para processos de informação. Os direitos de uso por arrendamento foram, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 do valor e 2.177 e 2.694 milhares de euros, respetivamente.

13. Ativos intangíveis

13.1. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Miles de Euros	
	2020	2019
Ativo Intangível com vida útil definida	664.678	336.894
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>662.379</i>	<i>334.595</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>2.299</i>	<i>2.299</i>
Amortização acumulada	(173.084)	(141.560)
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>(171.185)</i>	<i>(140.294)</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>(1.899)</i>	<i>(1.266)</i>
Total líquido	491.594	195.334

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não há ativos intangíveis totalmente amortizados e em uso no balanço devido às suas depreciações.

As alterações nesta rubrica dos balanços em 2020 e 2019 foram as seguintes:

Custo:	
Saldo a 1 de janeiro de 2019	318.110
Adições e transferências	30.295
Subtrações	(11.511)
Saldo al 31 de dezembro de 2019	336.894
Adições e transferências	349.787
Subtrações e outros movimentos	(22.003)
Saldo al 31 de dezembro de 2020	664.678
Amortização acumulada:	
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(112.708)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(40.365)
Subtrações e outros movimentos	11.513
Saldo al 31 de dezembro de 2019	(141.560)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(53.527)
Subtrações e outros movimentos	22.003
Saldo al 31 de dezembro de 201920	(173.084)
Ativo intangível líquido:	
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	195.334
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	491.594

As adições dos exercícios 2020 e 2019 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de títulos confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores, bem como aos pagamentos variáveis realizados pela consecução de determinados objetivos contratuais e a incorporação ao custo de montantes garantidos derivados desses negócios. Em paralelo a esta ativação, durante os exercícios 2020 e 2019 o Grupo fez o desreconhecimento da amortização e imparidade associada aos contratos que foram alvo de renovação ou anulação, os quais estavam totalmente amortizados.

A 23 de outubro de 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Kutxabank S.A., onde o Cecabank ficou designado como Entidade depositária das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntaria (EPSVs) que estavam depositadas no Kutxabank, S.A. A prestação do serviço de depósito começou a ser prestado ao Kutxabank S.A. em Março de 2020.

No passado dia 29 de maio de 2020, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Bankia S.A., onde o Cecabank ficou designado como Entidade depositária de fundos de investimento, SICAVs e fundos de pensões que estavam depositados no Bankia, S.A. A prestação do serviço de depósito começou a funcionar com o Bankia S.A. no mês de dezembro de 2020.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de imparidade, verificando se o valor líquido dos seus ativos intangíveis (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

Relativamente ao património, se parte do valor real depositado a fecho de dezembro do ano analisado e a desde então os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.

As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.

Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.

O valor líquido atual é calculado tendo em conta os fluxos futuros estimados a receber pelo Cecabank até ao final da operação utilizando uma taxa de desconto correspondente ao ROE antes de impostos do Cecabank.

Durante o primeiro semestre do ano 2020, devido à Covid-19, os capitais geridos viram-se afetados, diminuindo comparativamente aos volumes habituais. Não obstante, no fecho do exercício, essa variável estabilizou-se, não tendo impactado de forma significativa a avaliação dos negócios de depósito e por isso, não foram registadas perdas por imparidade dos mesmos durante o exercício.

14. Outros ativos e Outros passivos

14.1. Outros ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	2020	2019
Milhares de Euros		
Restantes ativos-		
Periodificações-		
Comissões pendentes de receber	14.099	12.443
Despesas pagas e não vencidas	1.845	179
Outras periodificações	948	959
Outros ativos-		
Operações em curso	30.583	40.493
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 e 35)	5.881	2.273
Outros conceitos	5.373	9.224
	58.729	65.571

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações - Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Grupo por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

14.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	2020	2019
Milhares de euros		
Periodificações -	-	
Comissões pendentes de pagar	1.943	1.938
Despesas acumuladas a pagar	33.815	32.479
Receitas antecipadas	419	726
Outros passivos-	-	
Operações em curso	16.223	20.549
Outros conceitos	3.997	3.974
	56.397	59.666

O saldo da rubrica “Periodificações - Despesas acumuladas a pagar” do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2020, saldos no valor de 13.081 milhares de euros (10.657 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica “Outros passivos - Operações em curso” da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15. Passivos financeiros ao custo amortizado

15.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Milhares de Euros		
Depósitos-		
Bancos centrais	464.604	445.256
Instituições de crédito	1.572.145	1.673.637
Clientes	9.370.049	6.943.936
	11.406.798	9.062.829
Ajustamentos por avaliação	(2.362)	177
	11.404.436	9.063.006
Outros passivos financeiros	234.977	148.758
	11.639.413	9.211.764

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

A 31 de dezembro de 2020, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos
Total saídas	(10.644.735)	(7.277.398)	(1.028.908)	(1.536.289)	(580.456)	(30.013)	5.635	5.437	(5.006)	(27.561)	(26.367)	(32.422)	(111.386)
Depósitos de instituições de crédito	(1.827.744)	(363.717)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	(1.827.744)	(363.717)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(6.484.567)	(6.484.567)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições financeiras	(6.484.567)	(6.484.567)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(70.484)	(70.484)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(358.630)	(358.630)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(92.592)	(92.592)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(92.592)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(266.038)	(266.038)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(266.038)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Com garantia de Administrações centrais	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Das quais: Dívida pública espanhola	(1.512.061)	-	-	(1.302.632)	(60.215)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Derivados (líquido)	(71.025)	-	(5.782)	(1.506)	(1.898)	(23.211)	7.860	6.070	(4.035)	(27.561)	(15.372)	(30.743)	25.154
Outras saídas (líquidas)	(102.373)	-	(138.176)	-	35.804	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(8.738.143)	(7.274.116)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
De não residentes	(3.281)	(3.281)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	12.381.432	-	6.573.692	1.060.616	639.284	299.723	675.451	331.923	280.506	707.135	240.782	782.430	789.891
Depósitos em instituições de crédito	6.619.669	-	6.573.690	32.397	12.882	700	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	6.619.669	-	6.573.690	32.397	12.882	700	-	-	-	-	-	-	-
Adquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	1.735.748	-	-	1.027.453	607.811	62.834	37.650	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações Centrais	1.640.608	-	-	1.024.080	579.705	36.823	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Dívida pública espanhola	1.260.677	-	-	697.249	526.605	36.823	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações regionais, grandes agências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresa	51.233	-	-	-	23.031	25.179	3.023	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	43.573	-	-	3.372	4.743	831	34.627	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	333	-	-	-	333	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações	68.161	-	2	13	144	796	863	950	23.464	3.374	3.230	5.972	29.353
Clientes minoristas (particulares e PMEs)	45.369	-	2	13	144	736	863	857	854	3.345	3.230	5.972	29.353
Resto de empresas não financeiras	22.732	-	-	-	-	-	-	93	22.610	29	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	22.732	-	-	-	-	-	-	93	22.610	29	-	-	-
Administrações Públicas	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores	3.906.029	-	-	-	16.892	228.216	606.558	323.379	252.675	703.761	237.552	776.458	760.538
Margem de juro	51.825	-	-	753	1.554	7.177	30.380	7.594	4.367	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2019, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos
Total saídas	(9.207.143)	(6.803.851)	(871.022)	(487.936)	(456.963)	(458.806)	9.238	2.590	(3.789)	9.685	(15.663)	(42.304)	(88.322)
Depósitos de instituições de crédito	(2.015.542)	(453.929)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
Restantes instituições de crédito	(2.015.542)	(453.929)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(5.965.926)	(5.965.926)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições financeiras	(5.965.926)	(5.965.926)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(110.615)	(110.615)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(273.381)	(273.381)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(67.981)	(67.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(67.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(205.400)	(205.400)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(205.400)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores	(697.006)	-	-	(200.151)	(363.905)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(697.006)	-	-	(200.151)	(363.905)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com garantia de Administrações centrais	(693.468)	-	-	(197.678)	(362.840)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Das quais: Dívida pública espanhola	(454.391)	-	-	(172.497)	(148.944)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com garantia de outros e empresas	(1.181)	-	-	(1.181)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de fundos próprios elegíveis	(2.357)	-	-	(1.292)	(1.065)	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados (líquido)	4.518	-	-	(2.191)	(2.561)	(7.321)	15.845	5.372	(1.778)	9.753	(15.600)	(31.199)	34.198
Outras saídas (líquidas)	(149.191)	-	(149.191)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(8.363.620)	(6.802.007)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
De não residentes	(1.844)	(1.844)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	10.087.609	-	3.571.404	1.801.901	878.073	471.979	87.707	102.723	345.248	559.479	227.943	865.975	1.175.177
Depósitos em instituições de crédito	3.620.805	-	3.571.404	32.256	1.200	12.930	586	-	-	-	-	2.429	-
Restantes instituições de crédito	3.620.805	-	3.571.404	32.256	1.200	12.930	586	-	-	-	-	2.429	-
Aquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	2.941.047	-	-	1.768.972	856.813	280.530	17.583	17.149	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações centrais	2.500.806	-	-	1.722.695	601.490	176.621	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Dívida pública espanhola	2.201.691	-	-	1.641.182	455.209	105.300	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresas	400.908	-	-	45.705	253.905	101.298	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	36.934	-	-	-	-	2.611	17.174	17.149	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	2.399	-	-	572	1.418	-	409	-	-	-	-	-	-
Prestações	54.509	-	-	-	-	54.509	-	-	-	-	-	-	-
Restantes empresas não financeiras	9.509	-	-	-	-	9.509	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	9.509	-	-	-	-	9.509	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	45.000	-	-	-	-	45.000	-	-	-	-	-	-	-
Restantes prestações	54.509	-	-	-	-	54.509	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores	3.436.512	-	-	-	20.000	119.495	61.281	74.396	335.195	559.479	227.943	863.546	1.175.177
Margem de juro	34.736	-	-	673	60	4.515	8.257	11.178	10.053	-	-	-	-

15.2. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

Milhares de Euros

	2020	2019
Por áreas geográficas:		
Espanha	464.729	445.990
	464.729	445.990
Por tipos de instrumentos:		
A prazo-		
Contas a prazo	464.604	445.256
	464.604	445.256
Ajustamentos por avaliação:	125	734
	464.729	445.990

15.3. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019, por área geográfica de residência da contraparte, por tipo de instrumento e por classe de contraparte, conforme indicado abaixo:

Milhares de Euros

	2020	2019
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.104.906	1.002.437
Resto estados União Monetária Europeia	374.161	523.078
Resto do mundo	92.338	147.499
	1.571.405	1.673.014
Por tipos de instrumentos:		
À ordem e outros-		
Outras contas	734.046	730.884
A prazo-	-	-
Contas a prazo	501.285	456.182
Repos de ativos	336.814	486.571
	1.572.145	1.673.637
Ajustamentos por avaliação:	(740)	(623)
	1.571.405	1.673.014

15.4. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Por áreas geográficas:		
Espanha	9.158.997	6.938.052
Restantes estados União Monetária Europeia	169.208	4.594
Resto do mundo	40.097	1.356
	9.368.302	6.944.002
Por classes de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	311.549	222.323
Administrações públicas não residentes em Espanha	-	-
Outros setores residentes em Espanha	8.849.156	6.715.663
Outros setores não residentes em Espanha	209.344	5.950
	9.370.049	6.943.936
Ajustamentos por avaliação	(1.747)	66
	9.368.302	6.944.002
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	7.512.294	6.401.444
Outros fundos a curto prazo	-	-
Depósitos a prazo	603.972	424.226
Repos de ativos	1.253.783	118.266
	9.370.049	6.943.936
Ajustamentos por avaliação	(1.747)	66
	9.368.302	6.944.002

15.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte :

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Obrigações a pagar	20.388	11.678
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	2.265	2.754
Fianças recebidas	197	3.631
Câmaras de compensação	-	3
Contas de cobrança	26.115	29.771
Outros	186.011	100.921
	234.977	148.758

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de carácter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta “Outros” do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2020, saldos no montante de 145.156 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (52.433 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O montante mais significativo após amortizações de empréstimos concedidos às Administrações Públicas a 31 de dezembro de 2020 é de 16.454 milhares de euros como consequência das contas em dívida a entidades de crédito (695 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

O saldo da conta “passivos associados a ativos por direitos de utilização” (ver Nota 12) inclui um valor de 2.265 milhares de euros e um valor de 2.754 milhares de euros a título de pagamentos futuros de arrendamento durante os períodos de cumprimento obrigatório dos contratos em vigor a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

16. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

Milhares de Euros

	Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1)	Assuntos litigiosos	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2019	49.710	274	9.800	62.811
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	237	29	(654)	(11.172)
Outros movimentos líquidos	(8.291)	-	(135)	(761)
Saldos a 31 de dezembro de 2019	41.656	303	9.011	50.878
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	(422)	(15)	(1.353)	(6.832)
Outros movimentos líquidos	(12.183)	-	(37)	(106)
Saldos a 31 de dezembro de 2020	29.051	288	7.621	43.940

A conta “Outros movimentos líquidos” do capítulo “Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” dos exercícios 2020 e 2019 é composta, principalmente, pelas prestações pagas aos participantes dos planos de contribuição definidas, pelos montantes de 13.039 e 13.521 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Adicionalmente nos exercícios 2020 e 2019 foi incluído nesta conta o valor de 462 e 5.230 milhares de euros reclassificados desde a rubrica “Outros passivos” até esta conta, já que correspondem aos compromissos adquiridos com o pessoal do Cecabank que fechou a sua atividade.

No fecho do exercício de 2020, é reconhecido no ativo do balanço a diferença de valor atuarial das obrigações em prestação definida, e o justo valor dos ativos afetos aos planos de prestações definidas por um valor de 5.881 milhares de euros. Os ganhos atuariais são registados na conta do capital próprio - outro resultado global acumulado ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17.2). Além disso, devido à situação financeira global produzida pela Covid-19, a direção do Banco concluiu que a melhor estimativa de impacto da mesma ascende a 962 milhões de euros, registados na conta “De restantes provisões”.

A rubrica “Assuntos litigiosos” inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capítulo “Restantes Provisões” inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Grupo, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Grupo está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juro.

O Cecabank, conforme o contexto de controlo e os sistemas de gestão do risco operacional estabelecidos, calcula os seus requisitos de capital por risco operacional seguindo como metodologia de estimativa o método standard, e este contexto de controlo garante o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o efeito no Regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e as empresas de investimento. A Unidade de Risco Operacional desenvolveu um modelo interno de avaliação qualitativa. Os riscos e pontos de controlo para a sua mitigação são submetidos a avaliações sistemáticas para obter o risco operacional residual existente nas distintas atividades, produtos e serviços, fazendo uso de técnicas qualitativas. Por risco residual entende-se a parte do risco não coberta através da estrutura de controlo interno da instituição ou seguros contratados com terceiros, isto é, aquela parte do risco que com uma certa probabilidade pode impactar de forma negativa. Deste modo, as avaliações são submetidas de forma periódica a processos de contraste, com base nos resultados do controlo efetuados pelas unidades de segundo e terceiro nível de controlo.

Deste modo, além da Avaliação qualitativa, a Instituição dispõe de uma Base de Dados de Perdas, que funciona como um repositório dos acontecimentos de perda operacional, classificados por áreas organizativas e tipos de risco, e cujo objetivo é identificar a origem que provoca a perda para estabelecer medidas mitigadoras que evitem que se produzam.

Além disso, existe uma serie de indicadores de risco com a finalidade de proporcionar o perfil de risco, tanto individuais, como agrupados por tipos de risco.

As principais hipóteses e variáveis utilizadas no novo modelo são as seguintes:

Ativos internacionais detidos por delegação a um terceiro: 88.749.527 milhares de euros a 31 de julho de 2020.

Fator K-ASA: 0,04%

Componente de perda (LC), produto da média de perdas operacionais dos últimos 10 anos multiplicado por 15 com um resultado uma LC de 0,89 al 31 de dezembro de 2020.

Nos termos desta metodologia, o Cecabank registou a 31 de dezembro de 2020 um valor de 39.865 milhares de euros na rubrica de provisões para riscos operacionais.

Adicionalmente a partir da direção de Controlo Interno e Risco Operacional realizam-se periodicamente análises de sensibilidade, bem como a capacidade de resistência ao modelo de cálculo da provisão por este conceito, como fruto dos mesmos não foram identificados nem no cenário mais restrito necessidades adicionais de provisões às estabelecidas no fecho de 31 de dezembro de 2020.

17. Outro rendimento integral acumulado

17.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na demonstração de resultados quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade deste ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

17.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2020 e 2019, nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

17.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos patrimoniais classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na rubrica de “Outras reservas” quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18. Capital e Prémios de emissão

18.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feita um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas

participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2020 e 2019 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

18.2. Prémio de emissão

De acordo com o texto consolidado da Lei de Entidades de Capital, é permitida a utilização expressa do saldo desta reserva para aumentar o capital e não existem restrições específicas relativamente à sua disponibilidade. O saldo do Prémio de emissão do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 alcançou os 615.493 milhares de Euros formado pelos efeitos da aplicação de capital descrito na Nota 18.1 anterior e o registo no exercício 2012 da Segregação do património do Cecabank anteriormente indicado (ver Nota 1.1).

18.3. Lucro por ação

O lucro básico por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2020 e a 31 dezembro 2019 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2020 e a 31 dezembro 2019:

	2020	2019
	Milhares de euros	
Ganhos ou perdas no exercício	54.354	45.185
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	0,000484195	0,000402516
Ganhos ou perdas no exercício	54.354	45.185
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	54.354	45.185
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540

Lucro diluído por ação	0,000484195	0,000402516
------------------------	-------------	-------------

19. Ganhos acumulados e Outras reservas

A composição do saldo destes capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

19.1. Ganhos acumulados

Esta rubrica abrange o valor líquido dos resultados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de perdas e ganhos por distribuir ou que na distribuição de lucros, se destinem ao património líquido.

19.1.1 Reserva Legal

De acordo com o texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exercício lucros económicos, devem destinar, no mínimo, 10% dos mesmos à constituição da reserva legal. Estas dotações devem ser efetuadas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital social pelo valor do respetivo saldo que exceda em 10% o do capital social já aumentado. Salvo para este fim, só se pode destinar à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2020 e 2019 a reserva legal encontrava-se totalmente constituída, ascendendo o saldo da presente rubrica a 22.451 milhares de euros.

19.1.2. Reserva de capitalização

Nos termos do artigo 25.º da Lei 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2020, o Banco mantém uma reserva de carácter indisponível durante 5 anos desde a sua constituição no exercício 2016, que ascende a 19.224 milhares de euros (18.959 a 31 de dezembro de 2019).

Durante o ano 2020, o Conselho de Administração do Cecabank propôs à Assembleia de Acionistas a criação de uma reserva indisponível. Trata-se de uma reclassificação dentro das reservas que permite ao Grupo Fiscal aplicar o incentivo fiscal da “reserva de capitalização”. trata de una reclassificación dentro de las reservas que permite al Grupo Fiscal aplicar el incentivo fiscal de la “reserva de capitalización”. No artigo 25 está decretado que:

1. Os contribuintes tributados à taxa de imposto prevista nos parágrafos 1 e 6 do artigo 29 desta Lei têm direito a uma redução da base tributável de 10 por cento do valor do aumento dos seus fundos próprios, sempre que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

a) Que o valor do aumento dos fundos próprios da instituição se mantenha durante o prazo de 5 anos a partir do período impositivo que corresponda esta redução, exceto pela existência de prejuízos contabilísticos da instituição.

b) Que seja assegurada uma reserva pelo valor da redução, e que conste no balanço de forma separada e com título específico e deve estar indisponível durante o prazo previsto na alínea anterior.

19.1.3. Reservas voluntárias

Estas reservas são de livre disposição para o Banco, ao não existir restrição legal ou estatutária à sua utilização. O seu saldo a 31 de dezembro de 2020 ascende a 297.707 milhares de euros (267.698 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

19.2. Outras reservas

Esta rúbrica inclui o montante das reservas não recolhidas noutras partes como os montantes procedentes de ajustes de carácter permanente realizados diretamente no património líquido em consequência de gastos na emissão ou redução de instrumentos de património líquido próprios, alienações de instrumentos de património neto próprios e da reexpressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e mudanças de paradigma contabilístico, líquidos, conforme o caso, do efeito fiscal. A 31 de dezembro de 2020 estas reservas englobam principalmente a mais-valia líquida gerada pela venda da participação que o Banco tinha na Caser Seguros, S.A. dentro da rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 7).

20. Situação fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* (ver Nota 18).

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

A 31 de dezembro de 2020, são suscetíveis de uma intervenção inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco dos quatro últimos exercícios desde a finalização do período voluntário de declaração relativamente ao Imposto sobre o rendimento das sociedades e para os restantes impostos

Sem prejuízo do exposto, importa destacar que o Real Decreto 463/2020, de 14 de março, suspendeu desde o dia 14 de março a contagem do prazo de prescrição e caducidade de todas as ações e direitos contemplados na norma tributária, retomando essa contagem com efeitos a partir de 4 de junho de 2020, de acordo com o Real Decreto 537/2020, de 22 de maio.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas a certas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco para os exercícios que ainda não foram inspecionados, os Administradores do Banco estimam que o impacto das mesmas não tenha impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo “Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes” da demonstração de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Gastos/(Receitas)	
	2020	2019
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	20.505	18.390
Ajustamentos de exercícios anteriores e Outros	(488)	(518)
	20.017	17.872

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2020 e 2019, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar do referido imposto contabilizado a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Resultados antes de impostos	74.371	63.057
Taxa de imposto	30%	30%
	22.311	18.917
Diferenças permanentes:		
Aumentos	451	1.058
Diminuições	(2.258)	(1.586)
Total	20.505	18.390
(Deduções) e (Bonificações)	-	-
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	20.505	18.390
Diferenças temporárias:		
Aumentos	3.858	4.805
Diminuições	(10.984)	(14.387)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	(10.066)	(9.946)
Limitação de 25% base tributável Grupo antes integração DTAs	(3.287)	(590)
Imposto sobre os resultados do exercício	26	(1.728)

A percentagem do imposto sobre lucros do exercício indicado no quadro anterior está registada na rubrica "Passivos por impostos Passivos por impostos correntes" para o ano 2020 e na conta "Ativos por impostos-Ativos por impostos correntes" para o ano 2019.

A Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, na sua respetiva 39ª disposição transitória, relativa à integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, estabelece que "os débitos e créditos em contas de reservas, que considerem custos ou receitas, respetivamente assim que tenham efeitos fiscais de acordo com o que vem estabelecido nesta Lei, como consequência da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, são integradas em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que por essa integração seja aplicável o que vem estabelecido no artigo 130 desta Lei."

Por outro lado, no último parágrafo da norma referida está estabelecido que devem ser mencionados nos relatórios das contas anuais dos exercícios correspondentes aos períodos impositivos os montantes integrados em base tributável e os que estão pendentes de integração.

Para estes efeitos, informa-se que os montantes integrados em base tributável do Grupo nos exercícios 2018 a 2020 ascendem a um total de 1.043 milhares de euros e que não há montantes pendentes para integrar.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados, nos exercícios 2020 e 2019, o Grupo repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	Aumentos/(Diminuições) de Capital	
	2020	2019
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida (Nota 35)	(1.123)	1.790
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	1.892	(1.140)
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(3.070)	(4.628)
	(2.299)	(3.978)

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	6.873	7.452
Dotações a Provisões	13.701	15.583
Perdas por imparidade de ativos	48.430	54.801
Outros	4.934	5.063
	73.938	82.899

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2020, 25.238 milhares de euros correspondem a ativos monetizáveis que cumprem as condições do artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Cecabank, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não se espera recuperar los ativos diferidos *não monetizáveis* nos próximos 10 exercícios.

Além disso, a 31 de dezembro de 2020 o Banco reavaliou a capacidade de geração de ganhos fiscais futuros relativamente à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos registados, concluindo que não existe impacto que deva constar nas demonstrações financeiras.

Ainda que as estimativas tenham sido feitas em função da melhor informação disponível no fecho dos exercícios 2020 e 2019, pode acontecer que ocorrências que, se for o caso, surjam no futuro obriguem a modificar essas estimativas, para mais ou para menos, nos próximos exercícios, o que deve ser feito de acordo com o que está estabelecido na normativa de aplicação, tratada prospectivamente.

Milhares de Euros

	2020	2019
Impostos diferidos passivos com origem em:		
Reavaliação de Imóveis	7.873	7.934
Dotações e aportações a fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal	1.764	682
Outros	6.223	5.713
	15.860	14.329

20.6. Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo qual são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

- J **NIVEL 1:** Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.
- J **NIVEL 2:** Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta ou indiretamente.
- J **NIVEL 3:** Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e profundo (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

Derivados de negociação e derivados de cobertura:

- J Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos: equiparado à cotação diária.
- J Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Títulos de dívida:

- J Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
- J Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.

Instrumentos de capital próprio:

- J Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
- J Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - J Desconto de fluxos de caixa.
 - J Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
 - J Valor líquido patrimonial ajustado (NAV).

Empréstimos e adiantamentos a Clientes:

- J O Grupo estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existindo diferenças significativas.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

- J O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existindo diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shifted lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos instrumentos financeiros do Grupo nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 dezembro 2020:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo									
Ativos financeiros detidos para negociação	861.209	974.027	22.755	(9.256)	(10.909)	44.356	939.483	22.755	
Derivados	-	938.301	22.755	(9.566)	(10.909)	-	938.301	22.755	
Instrumentos de capital	146.992	-	-	-	-	(1.418)	-	-	
Títulos da dívida	714.217	35.726	-	310	-	45.774	1.182	-	
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.576	27.215	-	(2.889)	-	(367)	23	-	
Instrumentos de capital	1.576	4.875	-	(2.535)	-	(367)	(65)	-	
Títulos da dívida	-	21.720	-	(261)	-	-	181	-	
Empréstimos e adiantamentos	-	620	-	(93)	-	-	(93)	-	
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.338.244	124.668	-	-	-	29.033	2.600	-	
Instrumentos de capital	-	2.638	-	-	-	-	2.043	-	
Títulos de dívida	2.338.244	122.030	-	-	-	29.033	557	-	
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	694	-	(540)	-	-	694	-	
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	205.646	1.065.649	22.678	(78.058)	10.874	(2.954)	1.065.649	22.678	
Derivados	13	1.065.649	22.678	(78.058)	10.874	13	1.065.649	22.678	
Posições curtas	205.633	-	-	-	-	(2.967)	-	-	
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	16.473	-	(9.310)	-	-	16.473	-	

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 dezembro 2019:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor ates de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	727.904	1.087.972	33.664	56.824	(268)	32.524	951.190	33.664
Derivados	32	947.867	33.664	54.950	(268)	32	947.867	33.664
Instrumentos de capital	379.531	-	-	-	-	(1.926)	-	-
Títulos da dívida	348.341	140.105	-	1.874	-	34.418	3.323	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.087	37.930	-	(124)	-	(182)	2.834	-
Instrumentos de capital	1.087	7.410	-	(662)	-	(182)	2.470	-
Títulos da dívida	-	30.117	-	538	-	-	364	-
Empréstimos e adiantamentos	-	403	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.826.942	245.519	-	-	-	5.574	8.566	-
Instrumentos de capital	-	14.269	-	-	-	-	8.379	-
Títulos da dívida	1.826.942	231.250	-	-	-	5.574	187	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	12.784	-	12.603	-	-	12.784	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	190.602	987.592	33.552	(55.127)	251	(2.693)	987.592	33.552
Derivados	22	987.592	33.552	(55.127)	251	22	987.592	33.552
Posições curtas	190.580	-	-	-	-	(2.715)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	13.463	-	(2.378)	-	-	13.463	-

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Em 2019 não foram feitas transferências significativas entre os distintos níveis da hierarquia, nem alterações relevantes na avaliação dos instrumentos de capital não cotados. Durante o exercício de 2019 foram feitas transferências de nível 2 para nível 3 de determinados swaps de titularização cujos subjacentes estão referenciados ao IRPH.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores relativamente aos títulos da dívida:

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				Nota: Repos
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	749.943	749.943	-	-	-	-	81.008
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	21.720	21.720	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.460.274	2.434.497	-	(616)	30.206	(3.813)	1.381.955
Ativos financeiros a custo amortizado	299.012	303.660	-	-	-	(4.648)	199.615
Total	3.530.949	3.509.820	-	(616)	30.206	(8.461)	1.662.578
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	1.198.612	1.197.495	-	(25)	1.142	-	827.687
Ativos financeiros detidos para negociação	158.925	158.925	-	-	-	-	81.008
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.039.687	1.038.570	-	(25)	1.142	-	746.679
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.276.385	1.259.414	-	-	16.971	-	824.112
Ativos financeiros detidos para negociação	6.777	6.777	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	989.114	972.143	-	-	16.971	-	624.497
Ativos financeiros a custo amortizado	280.494	280.494	-	-	-	-	199.615

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				Nota: Repos
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	488.446	488.446	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	30.117	30.117	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	2.058.192	2.053.830	-	(9.285)	15.046	(1.399)	823.287
Ativos financeiros a custo amortizado (Nota 8)	307.700	310.108	-	-	-	(2.408)	-
Total	2.884.455	2.882.501	-	(9.285)	15.046	(3.807)	898.919
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	919.719	923.661	-	(5.118)	1.176	-	498.139
Ativos financeiros detidos para negociação	278.236	278.236	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	641.483	645.425	-	(5.118)	1.176	-	422.507
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.202.687	1.203.227	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros detidos para negociação	3.213	3.213	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	913.742	914.282	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros ao custo amortizado	285.732	285.732	-	-	-	-	-

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Grupo onde o justo valor difere do valor contabilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2019, o valor contabilístico destes Imóveis alcançou os 45.428 milhares de euros (46.437 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), enquanto que o justo valor estimado alcançou os 63.640 e 63.478 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Grupo estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Grupo atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Grupo que aglutina a percepção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-se uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Grupo está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida o Grupo aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento contínuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento contínuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Grupo aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor, a 31 de dezembro de 2020 o Banco detém posições com duas contrapartidas que ultrapassam o limiar de grandes riscos. A 31 de dezembro de 2019 o Grupo não mantém posições que ultrapassem o limite de grandes riscos.

A 31 de dezembro de 2020, em relação à distribuição geográfica, a maior exposição situa-se em Espanha (74%), seguida pelo resto de países da União Europeia (21%), alcançando a exposição com o resto de países do mundo a 5%. A 31 de dezembro de 2019, a distribuição geográfica das exposições é de 59%, 39% e 2%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Grupo na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no sector financeiro representam aproximadamente 73% da exposição total a 31 de dezembro de 2020 (excluindo a exposição a administrações públicas) ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balanço incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Grupo. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repos, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso das operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para as operações de empréstimo de títulos, os modelos Europeia Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securities Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de contratos de compensação contractual, o clausulado incorpora a regulação das garantias financeiras ou “margens” das operações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica “Empréstimos e adiantamentos”, de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos de dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	40.808	-	-	1.847.909	25
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	305.888	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	40.808	-	-	-	25
Dos quais: Empréstimos à habitação	40.808	-	-	-	8
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	4

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		Garantias financeiras recebidas Imóveis comerciais
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Imóveis residenciais	
Empréstimos e adiantamentos	41.454	-	-	-	74
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	4
Dos quais: Particulares	41.454	-	-	-	70
Dos quais: Empréstimos à habitação	41.454	-	-	-	28

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registadas

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2020, 80,4% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (76,6% a 31 de dezembro de 2019). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Percentagem	
		2020	2019
1	AAA-AA	4,5%	8,0%
2	A	40,1%	33,2%
3	BBB	43,8%	53,4%
4	BB	10,8%	5,4%
5	B	0,8%	0,0%
6	CCC e inferior	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P.

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2020 e 2019 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida.

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos		
Derivados	961.751	961.056	694	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	603.557	602.862	694	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	357.380	357.380	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	156.080	146.992	2.638	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	37.437	31.998	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	4.094	3.137	957	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	114.550	111.857	1.681	-	-	-	-
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	3.539.411	749.943	2.767.749	-	-	(8.460)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.474.997	165.701	2.309.296	-	-	-	-
Instituições de crédito	279.852	150.127	129.725	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	234.892	103.132	110.041	-	-	(5.082)	-
Sociedades não financeiras	549.670	330.983	218.687	-	-	(3.378)	-
Empréstimos e adiantamentos	8.816.108	-	8.815.488	342	1.094	(942)	-
Bancos centrais (Nota 5)	5.071.475	-	5.071.475	-	-	-	-
Administrações Públicas	511.602	-	511.602	-	-	-	-
Instituições de crédito (Notas 5 e 8)	2.652.963	-	2.652.963	-	665	(434)	-
Outras sociedades financeiras	531.864	-	531.864	-	-	(306)	-
Sociedades não financeiras	2.079	-	1.459	-	-	(4)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.168	-	548	-	-	(4)	-
Particulares	46.125	-	46.125	342	429	(198)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	41.386	-	41.386	298	366	(72)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.537	-	2.537	-	14	(47)	-

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos		
Derivados	994.347	981.563	12.784	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	599.837	587.053	12.784	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	381.681	381.681	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	402.296	379.531	14.268	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	140.535	132.375	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	22.480	10.172	12.308	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	239.281	236.983	1.960	-	-	-	-
Títulos de dívida	2.888.262	488.446	2.369.699	-	-	(3.806)	-
Bancos centrais	43.971	-	43.971	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.122.406	281.449	1.840.957	-	-	-	-
Instituições de crédito	216.145	46.237	169.908	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	182.759	29.890	122.752	-	-	(2.898)	-
Sociedades não financeiras	322.981	130.870	192.111	-	-	(908)	-
Empréstimos e adiantamentos	6.881.955	-	6.881.553	-	1.189	(702)	-
Bancos centrais	2.009.191	-	2.009.191	-	-	-	-
Administrações Públicas	417.532	-	417.532	-	-	-	-
Instituições de crédito	4.143.859	-	4.143.859	-	739	(403)	-
Outras sociedades financeiras	253.638	-	253.638	-	-	(74)	-
Sociedades não financeiras	10.512	-	10.110	-	-	(48)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.317	-	915	-	-	(3)	-
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	47.223	-	47.223	-	450	(177)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	42.178	-	42.178	-	403	(73)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.663	-	2.663	-	25	(57)	-

22.5. Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na incorrida, medida como a percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de 0,01%.

22.6. Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro 2020, o Grupo tem cinco operações refinanciadas, correspondentes a dois colaboradores, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos que tinham concedidos com a entidade. O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2020, de 342 milhares de euros com uma cobertura específica de 96 milhares de euros, não havendo registo de operações refinanciadas a 31 de dezembro de 2019.

22.7. Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contábilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia		
	> 30 dias			> 30 dias			> 30 dias		
	30 dias	90 dias	> 90 dias	30 dias	90 dias	> 90 dias	30 dias	90 dias	> 90 dias
Total dos instrumentos de dívida	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Á vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	5	74	-	-	-	69
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2019:

Valor contábilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia		
	30 dias	> 30 dias 90 dias	> 90 dias	30 dias	> 30 dias 90 dias	> 90 dias	30 dias	> 30 dias 90 dias	> 90 dias
Total dos instrumentos de dívida	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	159	-	-	-	186	-	-	-	356
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159	-	-	-	186	-	-	-	352
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	159	-	-	-	186	-	-	-	354
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados ” que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Grupo.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

	Não duvidosos				Duvidosos						Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas	
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas 30 dias	Vencidas > 30 dias	Total duvidosos	Pagamentos improváveis não vencidos ou vencidos 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: por pagar			Dos quais: com imparidade
A 31 de dezembro de 2020													
Instrumentos de dívida a custo amortizado	9.119.151	9.118.057	9.117.983	74	1.094	990	2	77	25	1.094	1.094	1.888.404	314
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.227.260	5.226.620	5.226.620	-	640	640	-	-	-	640	640	-	-
Títulos de dívida	303.661	303.661	303.661	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	280.494	280.494	280.494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23.167	23.167	23.167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.588.230	3.587.776	3.587.702	74	454	350	2	77	25	454	454	1.888.404	314
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	511.602	511.602	511.602	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	2.497.179	2.497.154	2.497.154	-	25	-	-	-	25	25	25	1.542.021	-
Outras sociedades financeiras	531.864	531.864	531.864	-	-	-	-	-	-	-	-	305.888	-
Sociedades não financeiras	1.460	1.460	1.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	547	547	547	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	46.125	45.696	45.622	74	429	350	2	77	-	429	429	40.495	314
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	41.387	41.020	40.946	74	367	298	-	69	-	366	366	40.495	314
Dos quais: crédito ao consumo	2.537	2.523	2.523	-	14	3	2	9	-	14	14	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	2.464.087	2.464.087	2.464.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	2.464.087	2.464.087	2.464.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.028.801	2.028.801	2.028.801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	129.726	129.726	129.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	86.873	86.873	86.873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	218.687	218.687	218.687	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	22.340	22.340	22.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	21.720	21.720	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21.720	21.720	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	620	620	620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	620	620	620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	11.605.578	11.604.484	11.604.410	74	1.094	990	2	77	25	1.094	1.094	1.888.404	314
Exposições fora do balanço	1.630.865	1.630.864	1.630.864	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Compromissos de empréstimos concedidos	570.499	570.499	570.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	464.940	464.940	464.940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	16.051	16.051	16.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	86.869	86.869	86.869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	2.639	2.639	2.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	1.060.366	1.060.365	1.060.365	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1.057.271	1.057.271	1.057.271	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Outras sociedades financeiras	430	430	430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.564	2.564	2.564	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Não duvidosos				Duvidosos							Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas	
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas 30 dias	Vencidas > 30 dias 90 dias	Total duvidosos	Pagamentos improváveis não vencidas ou vencidas 90 dias	Vencidas > 90 dias 180 dias	Vencidas > 180 dias 1 ano	Vencidas > 1 ano 5 anos	Vencidas > 5 anos	Das quais: por pagar		Das quais: com imparidade
A 31 de dezembro de 2019													
Instrumentos da dívida a custo amortizado	7.191.660	7.190.471	7.190.281	190	1.189	726	-	346	117	-	1.189	1.189	352
Títulos da dívida	310.108	310.108	310.108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	285.732	285.732	285.732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.376	24.376	24.376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	6.881.552	6.880.363	6.880.173	190	1.189	726	-	346	117	-	1.189	1.189	352
Bancos centrais	2.009.191	2.009.191	2.009.191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	417.532	417.532	417.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	4.143.860	4.143.121	4.143.121	-	739	707	-	-	32	-	739	739	-
Outras sociedades financeiras	253.637	253.637	253.637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	10.109	10.109	10.109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	915	915	915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	47.223	46.773	46.583	190	450	19	-	346	85	-	450	450	352
Das quais; empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	42.179	41.775	41.585	190	404	-	-	335	69	-	403	403	352
Das quais: crédito ao consumo	2.663	2.638	2.638	-	25	10	-	-	15	-	25	25	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	2.059.592	2.059.592	2.059.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	2.059.592	2.059.592	2.059.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	43.971	43.971	43.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1.555.226	1.555.226	1.555.226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	169.909	169.909	169.909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	98.375	98.375	98.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	192.111	192.111	192.111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	30.519	30.519	30.519	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	9.281.771	9.280.582	9.280.392	190	1.189	726	-	346	117	-	1.189	1.189	352
Exposições fora do balanço	2.230.850	2.230.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	713.894	713.894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	611.429	611.429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	17.752	17.752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	81.224	81.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.489	3.489	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	1.516.956	1.516.956	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	100.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1.408.941	1.408.941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	5.315	5.315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.606	2.606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 1.094 milhares de euros (1.189 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

22.8. Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2020 e 2019. Sem considerar as correções de valor dos depósitos à ordem da Nota 5:

A 31 de dezembro de 2020:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por modificações no risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustes	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(4.139)	(11)	733	(2.549)	(3.171)	6	135	(8.996)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.609)	-	-	(147)	(3)	-	-	(1.759)
Títulos de dívida (Nota 7)	(1.400)	-	-	36	-	-	-	(1.364)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(209)	-	-	(183)	(3)	-	-	(395)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.609)	-	-	(147)	(3)	-	-	(1.759)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(2.412)	-	733	(2.376)	(3.179)	-	135	(7.099)
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	(2.408)	-	733	(2.376)	(3.182)	-	-	(7.098)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(4)	-	-	-	3	-	-	(1)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(4)	-	-	-	3	-	-	(1)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(2.408)	-	733	(2.376)	(3.182)	-	135	(7.098)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(118)	(11)	-	(26)	11	6	-	(138)
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(118)	(11)	-	(26)	11	6	-	(138)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(86)	(11)	-	(33)	11	6	-	(113)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(32)	-	-	7	-	-	-	(25)

Os títulos de dívida da fase 2 incluem perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como a custo amortizado.

A fase 3 engloba as correções dos empréstimos e adiantamentos a entidades de crédito e a parte das perdas por imparidade a clientes com ativos de cobrança duvidosa.

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contabilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 23	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	10.070	190	-	-	50	19
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	10.070	190	-	-	50	19
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	9.990	-	-	-	-	-
Particulares	80	190	-	-	50	19
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2019:

	Saldo de abertura	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(3.006)	(1.421)	(82)	(4.509)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.000)	(661)	-	(1.661)
Títulos de dívida (nota 7)	(612)	(788)	-	(1.400)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(388)	126	-	(262)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.000)	(661)	-	(1.661)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(1.744)	(586)	(82)	(2.412)
Títulos de dívida (Nota 8)	(1.744)	(582)	(82)	(2.408)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-	(4)	-	(4)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.744)	(586)	(82)	(2.412)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(262)	(174)	-	(436)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(262)	(174)	-	(436)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(228)	(174)	-	(402)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(34)	-	-	(34)

A 31 de dezembro de 2019:

Valor contábilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	190	-	-	-	707	397
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	190	-	-	-	707	397
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	707	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Particulares	190	-	-	-	-	397
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

22.9. Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tem registrados nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10. Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e desreconhecidas do ativo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Grupo devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

22.11. Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as únicas operações concedidas pelo Grupo relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contábilístico bruto	Valor contábilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	8.816.109	5.071.475	511.602	2.652.529	531.558	2.075	45.927
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	41.386	-	-	-	-	-	41.313
Dos quais: outros empréstimos	1.874.281	-	-	1.565.181	308.933	-	-

com garantias reais

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					Particulares
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	
Empréstimos e adiantamentos	6.881.954	2.009.191	417.531	4.143.456	253.563	10.465	47.046
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	42.178	-	-	-	-	-	42.105
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	3.336.719	-	-	3.246.801	89.863	-	-

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a Particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30 dias		> 90 dias	> 30 dias		> 90 dias	> 30 dias		> 90 dias
	30 dias	90 dias		30 dias	90 dias		30 dias	90 dias	
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	5	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	74	-	-	-	69

A 31 de dezembro de 2019:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30			> 30			> 30		
	30 dias	90 dias	> 90 dias	30 dias	90 dias	> 90 dias	30 dias	90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	159	-	-	-	186	-	-	-	356
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159	-	-	-	186	-	-	-	352
Dos quais: empréstimos para compra habitação	159	-	-	-	186	-	-	-	354

22.12. Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2020 nem a 31 de dezembro de 2019 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2020 e 2019 não se fez nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estes fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Grupo está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk (“VaR”) proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por mesas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	2020	2019
Mesa de Funding e DPV	283	1.263
Mesa de Forex	319	254
Mesa de Dívida	44	730
Mesa de Renta Variável	286	247
Mesa de Derivados	220	130
Mesa de Crédito	319	147
<i>Billetes</i>	36	19

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante la contratação de operações “back to back” (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.

Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Grupo segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Grupo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Grupo atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Grupo e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Grupo dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Grupo é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

O Grupo procede a uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma série de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Grupo.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e intensidade da crise de liquidez é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de “liquefação” dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Grupo (ver Notas 2.6 e 9).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Grupo a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Grupo implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os Cargos Dirigentes envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade da financiamento concedida (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	8.712.726	7.029.101	1.245.580	98.249	339.796
Administrações Públicas	2.986.601	1.710.216	1.276.385	-	-
Administração Central	2.313.142	1.036.757	1.276.385	-	-
Outras Administrações Públicas	673.459	673.459	-	-	-
Outras instituições financeiras	1.123.241	866.166	161.639	21.143	74.293
Sociedades não financeiras e empresários individuais	666.292	385.643	213.610	24.790	42.249
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	666.292	385.643	213.610	24.790	42.249
Grandes empresas	649.732	381.922	200.797	24.790	42.223
PMEs e empresários individuais	16.560	3.721	12.813	-	26
Particulares	46.027	45.915	2	-	110
Habitação	43.211	43.101	-	-	110
Consumo	2.489	2.487	2	-	-
Outros fins	327	327	-	-	-
Total	13.534.887	10.037.041	2.897.216	144.182	456.448

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	7.212.949	4.143.589	2.920.089	87.653	61.618
Administrações Públicas	2.539.938	1.337.251	1.202.687	-	-
Administração Central	1.520.462	317.775	1.202.687	-	-
Outras Administrações Públicas	1.019.476	1.019.476	-	-	-
Outras instituições financeiras	838.212	612.802	194.112	31.297	1
Sociedades não financeiras e empresários individuais	587.252	513.240	63.915	10.097	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	587.252	513.240	63.915	10.097	-
Grandes empresas	569.335	495.699	63.539	10.097	-
PMEs e empresários individuais	17.917	17.541	376	-	-
Particulares	47.139	46.986	153	-	-
Habitação	44.100	43.976	124	-	-
Consumo	2.606	2.604	2	-	-
Outros fins	433	406	27	-	-
Total	11.225.490	6.653.868	4.380.956	129.047	61.619

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade em Espanha (Valor contábilístico):

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Comunidades Autónomas									
	Total	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e Instituições de crédito	7.029.101	109.417	478	0	3.249	0	557.990	0	0	0
Administrações Públicas	1.710.216	71.124	84.041	88.637	29.740	0	0	86.219	60.087	0
Administração Central	1.036.757	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Administrações Públicas	673.459	71.124	84.041	88.637	29.740	0	0	86.219	60.087	0
Outras instituições financeiras	866.166	3.964	0	0	2.802	0	0	0	16.025	2.747
Sociedades não financeiras e empresários individuais	385.643	0	0	700	350	0	11.497	0	0	52.368
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construção de obra civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resto de finalidades	385.643	0	0	700	350	0	11.497	0	0	52.368
Grandes empresas	381.922	0	0	700	350	0	11.497	0	0	52.229
PMEs e empresários individuais	3.721	0	0	0	0	0	0	0	0	139
Particulares	45.915	0	0	1	0	0	0	500	169	1
Habitação	43.101	0	0	0	0	0	0	482	169	0
Consumo	2.487	0	0	0	0	0	0	18	0	0
Outros fins	327	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	10.037.041	184.505	84.519	89.338	36.141	0	569.487	86.719	76.281	55.116

Milhares de Euros

Comunidades Autónomas

	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	Pais Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e instituições de crédito	18	115.096	5.851.463	0	0	289.746	101.644	0	0
Administrações Públicas	102.463	0	196	0	0	93.488	0	57.465	0
Administração Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Administrações Públicas	102.463	0	196	0	0	93.488	0	57.465	0
Outras instituições financeiras	0	18.641	821.987	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	0	19.010	271.308	0	936	38	29.382	54	0
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construção civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Restantes finalidades	0	19.010	271.308	0	936	38	29.382	54	0
Grandes empresas	0	19.010	267.818	0	936	0	29.382	0	0
PMEs e empresários em nome individual	0	0	3.490	0	0	38	0	54	0
Particulares	0	0	45.240	0	0	4	0	0	0
Habituação	0	0	42.450	0	0	0	0	0	0
Consumo	0	0	2.465	0	0	4	0	0	0
Outros fins	0	0	325	0	0	0	0	0	0
Total	102.481	152.747	6.990.194	0	936	383.276	131.026	57.519	0

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

Comunidades Autónomas

	Total	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e instituições de crédito	4.143.589	112.554	1.110	-	2.578	-	442.958	136.871	-	-
Administrações Públicas	1.337.251	104.120	100.458	75.227	-	1.050	-	117.338	139.987	-
Administração Central	317.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	1.019.476	104.120	100.458	75.227	-	1.050	-	117.338	139.987	-
Outras instituições financeiras	612.802	24.849	993	-	1.920	-	-	-	20.795	4.956
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	513.240	-	-	5.893	8.060	-	-	-	14.960	39.770
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes finalidades	513.240	-	-	5.893	8.060	-	-	-	14.960	39.770
Grandes empresas	495.699	-	-	896	8.058	-	-	-	14.960	39.210
PMEs e empresários em nome individual	17.541	-	-	4997	2	-	-	-	0	560
Particulares	46.986	-	-	-	-	-	-	299	186	1
Habituação	43.976	-	-	-	-	-	-	292	186	-
Consumo	2.604	-	-	-	-	-	-	7	-	-
Outros fins	406	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	6.653.868	241.523	102.561	81.120	12.558	1.050	442.958	254.508	175.928	44.727

	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e instituições de crédito	-	246.668	2.336.032	-	-	432.629	432.189	-	-
Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772	-	-
Outras instituições financeiras	-	19.546	539.729	-	-	-	14	-	-
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	-	54.628	338.205	-	1.668	79	49.923	54	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes finalidades	-	54.628	338.205	-	1.668	79	49.923	54	-
Grandes empresas	-	54.628	328.297	-	1.668	-	47.982	-	-
PMEs e empresários em nome individual	-	-	9.908	-	-	79	1941	54	-
Particulares	-	-	46.492	-	-	7	-	1	-
Habituação	-	-	43.498	-	-	-	-	-	-
Consumo	-	-	2.589	-	-	7	-	1	-
Outros fins	-	-	405	-	-	-	-	-	-
Total	39.165	461.170	3.277.056	4.404	94.428	554.984	547.898	55	-

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 6, 7 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2020:

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	31.998	5.439	-	-	37.437
De outras empresas espanholas	113.537	1.012	2.392	-	116.941
De outras empresas estrangeiras	1.457	-	246	-	1.703
	146.992	6.451	2.638	-	156.081

31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

Em função do tipo de emissor-	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)				Total
	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)		
De instituições financeiras espanholas	132.375	8.160	-	-	140.535
De outras empresas espanholas	244.838	337	13.997	-	259.172
De outras empresas estrangeiras	2.318	-	272	-	2.590
	379.531	8.497	14.269	-	402.297

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Grupo tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Grupo na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Grupo, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	464.940	611.429
Outras sociedades financeiras	16.051	17.752
Sociedades não financeiras	86.869	81.224
Particulares	2.639	3.489
	570.499	713.894
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito	-	-
	-	-
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	1.057.271	1.408.941
Administrações públicas	-	100.000
Outras sociedades financeiras	430	5.315
Sociedades não financeiras	2.564	2.606
Particulares	101	95
	1.060.366	1.516.957
	1.630.865	2.230.851

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Nas rubricas “Garantias financeiras concedidas” são registados principalmente compromissos por compra de simultâneas e depósitos realizados no valor de 981.305 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (1.389.970 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

Deste modo também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 70.573 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (62.858 a 31 de dezembro de 2019).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo “Rendimentos de comissões” da demonstração de resultados conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os Saldos em 31 de dezembro de 2020 atinge os 288 milhares de euros (303 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), foram registados na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” de balanço (ver Nota 16).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, ativos que são propriedade do Grupo garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo. O valor nominal a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	75.000	53.300
Outros valores classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	10.000	19.917
Dívida Pública espanhola classificada como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	53.300	272.000
Valores emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	435.144	221.000
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	74.000	24.000
	647.444	590.217

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 109.460 e 126.250 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem realizados acordos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores adquiridos temporariamente por um valor de 2.518.039 milhares de euros (1.390.478 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). Nas rubricas “Nota: emprestados ou em garantia” que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo ou entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos acordos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

Em seguida, estão apresentadas as operações realizadas pelo Grupo por conta de terceiros a 31 de dezembro de 2020 e 2019, nas áreas mais significativas:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Instrumentos financeiros confiados por terceiros -		
Instrumentos de capital próprio	82.792.033	90.063.960
Títulos da dívida	100.993.020	69.152.905
	183.785.053	159.216.865
Outros instrumentos financeiros	18.549.398	14.363.890
	202.334.451	173.580.755
Efeitos condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	108.403	120.427
Valores obtidos por empréstimos (Nota 27.4)	122.388	114.904
	202.565.242	173.816.086

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos patrimoniais que o Grupo detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de títulos de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Grupo em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Grupo, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde Grupo empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Grupo ou títulos que são propriedade do Grupo, não sendo registado neste último caso esses valores emprestados do balanço.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Grupo, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Instrumentos de Capital	263.265	261.401
Títulos de dívida	-	-
	263.265	261.401

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de Euros

	2020	2019
Valores recebidos em empréstimos pelo Grupo-		
Títulos da dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3)	122.388	114.904
	122.388	114.904

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas no exercício 2020 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante o exercício 2020 deve-se ao facto de não corresponderem a clientes nem utilizadores dos serviços financeiros do Banco:

	2020	2019
Número de queixas e reclamações recebidas	2	2
Número de queixas e reclamações não admissíveis em curso	2	1
Número de queixas e reclamações admissíveis em curso	-	1
Número de queixas e reclamações resolvidas	-	1
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	-	1
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Grupo nos exercícios 2020 e 2019, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

Milhares de Euros

	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação	9.925	12.998
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	319	417
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	31.334	20.444
Ativos financeiros ao custo amortizado	10.793	13.326
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	13.577	6.478
Rendimentos de juros de passivos	34.191	25.145
Outros ativos	326	492
	100.465	79.300

O capítulo “Rendimentos de juros de passivos” do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos passivos financeiros detidos pelo Grupo em balanço ao longo dos exercícios 2020 e 2019 respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Passivos financeiros detidos para negociação	5.998	9.924
Passivos financeiros ao custo amortizado	7.600	29.500
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	15.922	13.973
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	55.344	39.212
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	968	175
	85.832	92.784

Dentro do capítulo “Gastos de juros de ativos / Outros passivos” do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Grupo no balanço ao longo do exercício 2020 e 2019, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação	3.394	10.443
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	136	1.595
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	137	718
	3.667	12.756

31. Rendimento de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2020 e 2019 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	265	301
Comissões por compromissos contingentes	1.936	948
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	24.665	30.271
Comissões por serviço de valores	127.653	100.109
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	168	229
Outras comissões	8.745	10.858
	163.432	142.716

O saldo de “Comissões por serviço de valores” do quadro anterior, inclui, entre outros, 118.512 milhares de euros devidos no exercício 2020 (96.559 milhares de euros em 2019) pela operação de depósito e custódia de títulos de terceiros depositados no Grupo.

32. Despesas por comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2020 e 2019 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	7.478	10.172
Comissões pagas por operações com títulos	18.218	11.265
	25.696	21.437

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(14.725)	(47.978)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(3.141)	2.728
Ganhos ou (perdas) líquidas no desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados -	24.126	29.340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24.812	29.337
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	(689)	-
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	(1.199)	680
	5.061	(15.230)

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Receitas por locações (Nota 12)	1.298	1.338
Receitas por gastos repercutidos	3.984	5.372
Outras receitas	41.487	27.249
	46.769	33.959

O saldo de “Outras receitas” reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício 2020 é de 12.687 milhares de euros (11.387 milhares de euros em 2019) (ver Nota 40). Deste modo, nesta rubrica são registados os recebimentos pelos diferentes serviços que o Cecabank presta aos seus clientes (Kondor, Banca eletrónica, Business Intelligence, entre outros) que aumentaram de forma significativa durante o ano 2020.

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Salários e vencimentos	38.347	33.035
Segurança Social	7.274	7.249
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	176	244
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4)	2.812	2.250
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	455	714
Custo do período de compromissos de benefício definido	-	-
Gastos com formação	318	250
Outros gastos com pessoal	560	595
	49.942	44.337

Como consequência das obrigações impostas pela Lei de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos patrimoniais a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

Adicionalmente, a 30 de setembro de 2020, o CECA e os sindicatos chegaram a um acordo sobre o projeto da convenção coletiva de caixas e entidades financeiras de poupança para os anos 2019 até 2023, cuja principal novidade está no tema das remunerações ao pessoal ativo e ao passivo; a convenção passa a associar o aumento dos salários a uma percentagem fixa à qual devem ser somados pagamentos adicionais que podem chegar até 0,5% do salário base, em vez de estar vinculado ao IPC como era habitual fazer nas últimas convenções.

O número médio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2020 e 2019 distribuído por níveis é o seguinte:

Níveis profissionais	2020			2019		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	4	0	4	4	-	4
1 - NIV.II	5	3	8	5	4	9
1 - NIV.III	17	8	25	16	8	24
1 - NIV.IV	30	16	46	30	15	45
1 - NIV.V	31	25	56	32	25	57
1 - NIV.VI	64	56	120	64	55	119
1 - NIV.VII	28	43	71	26	42	68
1 - NIV.VIII	27	55	82	30	55	85
1 - NIV.IX	9	18	27	8	17	25
1 - NIV.X	8	6	14	7	10	17
1 - NIV.XI	2	4	6	3	4	7
1 - NIV.XII	1	2	3	-	1	1
1 - NIV.XIII	1	1	2	1	2	3
2 - NIV.I	1	0	1	1	-	1
2 - NIV.II	3	0	3	3	-	3
Outros	4	1	5	5	2	7
	235	238	473	234	241	475

No fecho do exercício de 2020, o Banco tem um colaborador contratado com incapacidade igual ou superior a 33%, ainda que no final de 2019 não existisse nenhum colaborador nestas circunstâncias.

A 31 de dezembro de 2019 o número total de colaboradores chegava aos 475 (475 em 2019) dos quais, 234 são homens (236 em 2019) e 241 mulheres (239 em 2019), o que representa 49% e 51%, respetivamente (50% e 50% respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de Provisões por parte do Banco:

A 31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	170.341	176.222	(5.881)	-	-	-	(5.881)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	29.051	-	29.051	29.051
Total a 31 de dezembro de 2020	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 14.1).

A 31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	Total (III + VI)
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	177.731	180.004	(2.273)	-	-	-	(2.273)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	41.656	-	41.656	41.656
Total a 31 de dezembro de 2019	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 14.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentado em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos por pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2020 era de 10,97 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2019 e 2020 (a 31 de dezembro de 2019, 10,91 anos para passivos).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2020 e 2019 do valor atual das obrigações de pós-emprego de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos.

Exercício 2020:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	Total (III + VI)
1. Valor a 1 de janeiro de 2020	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	863	-	863	863
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	834	(834)	-	-	-	(834)
4. Custos de juros	968	-	968	(7)	-	(7)	961
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	1.456	5.198	(3.742)	(422)	-	(422)	(4.164)
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	1.018	440	578	-	-	-	578
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	438	4.758	(4.320)	-	-	-	(4.320)
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.814)	(9.814)	-	(13.039)	-	(13.039)	(13.039)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2020	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170

Exercício 2019:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	
1. Valor a 1 de janeiro de 2019	171.878	180.067	(8.189)	49.710	-	41.656	39.383
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	5.055	-	5.055	5.055
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	(2.377)	(2.377)	-	-	-	(2.377)
4. Custos de juros	2.327	-	2.327	175	-	175	2.501
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	13.497	(7.531)	5.966	650	-	650	6.616
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(894)	1.250	356	-	-	-	356
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	14.391	(8.781)	5.610	-	-	-	5.610
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.971)	(9.971)	-	(13.521)	-	(13.521)	(13.521)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	494	-	494	494
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	(907)	-	(907)	(907)
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Importe al 31 de dezembro de 2019	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383

Por outro lado, o Grupo registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2020 alcançou os 968 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2019 foi de 175 milhares de euros) (ver Nota 29).

No exercício 2020, o Grupo regista na rubrica “Provisões ou Reversão de Provisões” da demonstração de resultados uma dotação no valor de 452 milhares de euros (liberação no valor de 237 milhares de euros em 2019) de dotações ao fundo de outras retribuições aos colaboradores a longo prazo.

Durante os exercícios 2020 e 2019 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definitiva no valor de 2.619 e 4.176 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global- Elementos que não serão reclassificados em resultados - Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 17). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos compromissos por pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

0,18% para os passivos (taxa de desconto de mercado) a 31 de dezembro de 2020 e 0,56% a 31 de dezembro de 2019.

Taxa de revalorização de pensões revisíveis 1,50%, a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Tipo de rendimento esperado dos ativos do plano:

0,18% para os ativos afetos incluídos no plano de pensões a 31 de dezembro de 2020 (0,56% a 31 de dezembro de 2019).

0,56% para os compromissos cobertos mediante a apólice de seguros 54.490 a 31 de dezembro de 2020 (1,39% a 31 de dezembro de 2019).

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Tábua de mortalidade: PERMF - 2000P, a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Taxa de atualização (taxa de desconto de mercado):

Plano de reformas antecipadas dos anos 2011, 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: -0,26% a 31 de dezembro de 2020 e -0,02% a 31 de dezembro de 2019.

Crescimento salarial:

Plano de reformas antecipadas do ano 2011: 0% no exercício 2020 e 1,50% a 31 de dezembro de 2019.

Plano de reformas antecipadas dos anos 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2020: 0,00% a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A taxa de desconto aplicada é a taxa de mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo curva de taxas iBoxx correspondente a obrigações corporativas de alta qualidade creditícia (AA).

Por sua vez, é apresentada de seguida uma análise da sensibilidade a 31 de dezembro de 2019 e 2018 que permite mostrar qual a variação do valor das obrigações por responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e o valor das responsabilidades a longo prazo no caso de haver uma variação de 50 pontos base, para cima ou para baixo, da taxa de desconto aplicada mantendo o resto de hipóteses aplicadas sem variação relativamente às aplicadas nessa data:

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 8.965 milhares de euros e 9.793 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2020 (9.524 milhares de euros e 10.159 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2020 de 8.735 milhares de euros e 9.532 milhares de euros respetivamente (8.897 milhares de euros e 9.710 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 299 milhares de euros e 306 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2020 (461 milhares de euros e 472 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2019).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2020 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

Milhares de Euros

	2020			2019		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	7.532	-	7.532	8.737		8.737
Apólices de seguro contratadas com CASER	168.690	-	168.690	171.267		171.267
	176.222	-	176.222	180.004		180.004

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank”, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente justo valor:

	2020	2019
Dívida pública cotada	17,81%	34,80%
Valores de renda fixa privada cotados	58,38%	41,25%
Valores de renda variável cotados	14,38%	17,39%
Caixa e saldos em entidades financeiras	9,43%	6,56%
Resto de ativos (1)	0,00%	0,00%
	100%	100%

(1) No ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2020 nem em 2019 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício 2020, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

36. Gastos Administrativos - Outros gastos de administração

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Imóveis, instalações e material	1.819	2.700
Informática	17.928	16.787
Comunicações	2.743	1.401
Publicidade e propaganda	351	433
Relatórios técnicos	2.209	1.771
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.821	8.606
Prémios de seguro e autosseguro	718	624
Serviços administrativos subcontratados	25.766	25.360
Contribuições e impostos	4.796	3.472
Gastos de representação e deslocação de pessoal	300	670
Cotas associações	1.551	1.408
Pessoal externo	1.023	1.485
Subscrições e publicações	3.157	3.883
Outros gastos de administração	926	1.129
	67.108	69.729

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, nos exercícios 2020 e 2019 os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. os quais, estão detalhados no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Serviços de auditoria	273	251
Outros serviços de verificação	33	40
Total dos serviços de auditoria e relacionados	306	291
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	-
	-	-
Total dos serviços profissionais	306	291

Os serviços contratados por Cecabank S.A. cumprem os requisitos de independência na Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de julho

com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais consolidadas sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2020 e 2019 pela Sociedade é o seguinte:

	2020	2019
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento a fornecedores	44,5	47,5
Rácio de operações pagas	45,1	47,9
Rácio de operações pendentes de pagamento	24,5	24,1
	Milhares de Euros	
Total de pagamentos realizados	87.140	84.372
Total de pagamentos pendentes	2.388	1.625

A indicar ainda que de acordo com a Lei 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Lei 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.11)	169	98
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.11)	4.426	4.092
Outros conceitos	558	85
	5.153	4.275

Cabe destacar que a conta com os Outros gastos de exploração - Outros conceitos englobam principalmente gastos relacionados com a operação com os valores realizados pelo Banco.

Relativamente às contribuições feitas para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução ascendem a 4.595 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e são de 4.190 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (ver nota 1.11).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	(Dotação) / Reversão líquida com (débito) / crédito em resultados do exercício	
	2020	2019
Ativos financeiros ao justo valor com alterações de outro rendimento integral-		
Títulos da dívida (Nota 22.8)	3.146	788
Instrumentos de capital	-	-
	3.146	788
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8)	2.624	633
	2.624	633
	5.770	1.421

Cabe destacar ainda a variação registada na dotação da conta Títulos da dívida dentro dos ativos financeiros ao justo valor com alterações no rendimento integral, deve-se principalmente à dotação de obrigações da empresa IAG que vencem no próximo ano 2027 e têm o valor de 2.249 milhares de euros, bem como a anulação do saldo pela venda e correspondente dotação de outro título de rendimento fixo por um valor de 733 milhares de euros.

Relativamente à conta de ativos financeiros ao custo amortizado, o principal movimento surge por um aumento da dotação de títulos no valor de 2.376 milhares de euros, o movimento restante surge derivado dos movimentos realizados pelo Banco no momento de fazer dotações e reversão de dotações relativamente à provisão genérica ou fundo de risco país.

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2020 e 2019:

	Milhares de Euros	
	2020	2019
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 12)	3.840	3.932
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 13)	53.527	40.365
	57.367	44.297

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que CECA deixou de ser a instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016 foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Passados 4 anos desde a formalização do Contrato, no Cecabank têm sido desenvolvidas modificações organizativas que recomendavam uma revisão da identidade dos departamentos, e áreas concretas que prestavam serviços ao CECA em virtude do contrato anterior, o que fez com que as partes, na data 9 de maio de 2019 mas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, estimassem subscrever uma adaptação dos anexos do Contrato de Prestação de Serviços, que reúne, de forma atualizada, os serviços que o Cecabank realiza para o CECA.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

-)] Prestação de serviços associativos:
 -] Em matéria regulatória e de representação de interesses
 -] Em matéria económica financeira
 -] Em matéria de cooperação
 -] Em matéria de comunicação
 -] Em matéria de Obra Social
 -] Em matéria de serviços de atenção ao cliente
 -] Em matéria de educação financeira
 -] Em matéria de relações institucionais
 -] Em matéria de gestão do conhecimento
 -] Em matéria tecnológica
 -] Em matéria de qualidade

- J Em matéria de RSC
- J Em matéria de cumprimento normativo
- J Prestação de serviços de apoio:
 - J Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
 - J Em matéria de planificação financeira
 - J Em matéria de auditoria interna
 - J Em matéria de segurança informática
 - J Em matéria de controlo e risco operacional
 - J Em matéria de recursos
 - J Em matéria de protocolo
 - J Em matéria tecnológica
 - J Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, no valor de 12.687 milhares de euros no exercício 2020 (11.387 milhares de euros em 2019), estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados em anexo dos exercícios 2020 e 2019 (ver Nota 34).

Deste modo, a 22 de outubro de 2020 foi assinado um acordo suplementar entre o CECA e o Cecabank, S.A., onde foi aprovado previamente pelos Conselhos de Administração do CECA a 13 de outubro de 2020, e pelo do Cecabank a 20 de outubro de 2020, no qual está acordada a prestação de serviços complementares durante o exercício de 2020 relacionados com a crise sanitária da COVID-19. O valor desses serviços durante o exercício de 2020 alcança os 1.295 milhares (ver Nota 34).

Deste modo, os juros correspondentes às Contas à ordem que o CECA mantém com o Banco estão incluídos na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados no valor de 170 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (147 milhares de euros de “Rendimentos de juros” a 31 de dezembro de 2019). O montante dessas contas à ordem, sem incluir periodificações de 28.858 e 27.083 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor das receitas por comissões do Banco acrescidas a cargo do CECA foi de 5 milhares de euros em ambos os exercícios.

O montante que, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem foi de 1.085 e 957 milhares de euros respetivamente. Estes montantes acumularam no exercício 2020, 1 milhar de euros, registados na conta “Despesas com juros “da demonstração de resultados do exercício (1 Milhar de euros de “Despesas com juros” a 31 de dezembro de 2019). Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 620 e 682 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2019 e 2018, 2 milhares de euros durante cada exercício, registados na conta “Receitas de juros” da demonstração de resultados do exercício. Ainda 5 milhares de euros registados como outros compromissos concedidos no fecho do exercício 2020.

Além disso, são apresentados de seguida os saldos registados no balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e na demonstração de resultados dos exercícios 2020 e 2019 com Entidades integradas no Grupo Cecabank (ver Nota 2.1):

	2020	2019
Ativo:		
Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos - Clientes	567	472
Passivo:		
Passivos financeiros ao custo amortizado	355	117
Outros passivos financeiros	5	10
Perdas e ganhos:		
Rendimentos de juros	2	2
Outros proveitos de exploração	694	854
Gastos de Administração - Outros gastos de administração	49	64
Comissões	1.102	1.522

Estas posições correspondem a Entidades classificadas como “Dependentes”, dado que o Banco não detém participações classificadas nos capítulos “Empreendimentos conjuntos” e “Associadas” dos balanços adjuntos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 (ver Nota 11).

41. Acontecimentos posteriores

Após 31 de dezembro de 2020 e até 18 de fevereiro de 2021, data de formulação por parte do Conselho de Administração do Grupo do presente relatório de contas anuais, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2020 (*)			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Patrimônio	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	3.554	1.633	1.921	23

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2019:

Milhares de Euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2019			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Patrimônio	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	3.504	1.601	1.903	210

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a. Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de duas sucursais em Londres (Reino Unido) e Lisboa (Portugal), escritórios de representação em Paris (França) e Frankfurt (Alemanha) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b. Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2020 atingiu o valor de 246.465 milhares de euros (211.171 milhares de euros no exercício 2019).

c. Número de colaboradores a tempo inteiro:

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2020 é de 477 (4 colaboradores gozam a jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2019, havia 477 colaboradores (6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d. Imposto sobre o resultado:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2020 foi de 74.394 milhares de euros (62.851 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

e. Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2020 foi de 20.017 milhares de euros (17.872 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

f. Subvenções a dívidas públicas recebidas:

A entidade não recebeu subvenções nos exercícios 2020 e 2019.

g. Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida lei, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2020, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2020 entre o total de balanço é de 0,38% (0,38% a 31 de dezembro de 2019).

Cecabank, S.A.

Relatório de Gestão correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2020

O objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é disseminar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2020, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2021.

1.- Gestão da COVID-19

Este ano foi caracterizado pela pandemia e pelas diferentes atuações das autoridades sanitárias que tiveram impacto na sociedade e nas empresas.

A gestão da crise foi-se adaptando às diferentes etapas da pandemia a nível nacional e em concreto à evolução da mesma na Comunidade de Madrid, sendo a prioridade a saúde dos nossos colaboradores e respetivas famílias, e sempre tendo como premissas fundamentais a prudência, flexibilidade e continuidade do negócio. Desta forma, podemos identificar os seguintes momentos da crise e respetiva gestão:

1. **Ativação do Plano de Contingência (fevereiro-março 2020):** no mês de fevereiro no Cecabank foi dado início à conceção de um plano de contingência capaz de responder às características da crise que os países da nossa envolvente estavam a atravessar. Para isso, foi criado um Comité de Crise, formado pelos membros do Comité de Direção e dirigentes das áreas de Recursos Humanos, Comunicação e Organização. A gestão da crise nestes meses focou-se na adaptação e ativação do plano de contingência. Os projetos de transformação implementados desde 2018, foram fundamentais para poder gerir a crise e ativar o plano de contingência no próprio dia em que o estado de emergência foi decretado em março. Não obstante, nesta etapa foi necessário disponibilizar dispositivos móveis e as ferramentas de colaboração necessários para um grande número de colaboradores por forma a poderem assumir o trabalho de modo remoto. Em menos de uma semana 98% do pessoal do Cecabank estava a trabalhar a partir de casa sem incidências relevantes e sem consequências na continuidade da atividade da Entidade.
2. **Confinamento (março-maio 2020):** corresponde à etapa de confinamento rigoroso decretado pelo Estado de emergência de 14 de março. Durante esta etapa o Comité de Crise fez a supervisão diária da continuação da operação do negócio da Entidade e fez o acompanhamento do estado de saúde dos colaboradores. A atividade do banco desenrolou-se com total normalidade, sem ter impacto no nível de qualidade do serviço aos nossos clientes. Foram meses especialmente relevantes no que respeita à atividade operacional e comercial, onde foram alcançados marcos importantes para a Entidade.
3. **Levantamento das medidas (junho-dezembro 2020):** foi concebido e implementado um Plano de desconfinamento alinhado com o plano nacional, suficientemente flexível para proporcionar estabilidade à atividade da Entidade, apesar dos diferentes momentos da pandemia. Este plano foi estruturado em várias linhas de trabalho diferenciadas:
 - a. Organização do regresso ao escritório: foi feito de forma gradual e faseada, organizado em dois grupos “isolados” de colaboradores com um modelo de trabalho misto remoto/presencial que garante a continuação da atividade e o distanciamento social.
 - b. Medidas de prevenção e facilitadoras: as instalações do escritório foram adaptadas (distanciamento dos postos de trabalho, instalação de geles hidra alcoólicos, máscaras, reforço de limpeza, revisão e adaptação de ventilação...) e foram elaborados protocolos necessários (utilização de salas, viagens, reuniões, realização de testes, ...) para assegurar

um ambiente de trabalho seguro. As medidas adotadas foram reconhecidas pela Fundação Garantia Madrid pelo compromisso mostrado na luta contra a covid-19 no mês de setembro.

- c. Plano de comunicação: com carácter informativo e divulgativo, para alargar e facilitar as novas formas de trabalhar e os novos protocolos, e com inserções pontuais no âmbito da motivação, a reforçar a coesão e sentido de pertença.

O Comité de Crise criado para a gestão da pandemia, reuniu-se de forma periódica ao longo do ano 2020. Inicialmente eram feitas reuniões diárias, depois a cada 48 horas e durante o desconfinamento passaram a ser feitas reuniões semanais. Nessas reuniões o foco foi colocado nos seguintes temas:

-) Acompanhamento do contexto nacional em termos da evolução da pandemia e das medidas adotadas pelas diferentes autoridades.
-) Revisão dos KPIs epidemiológicos semanais, tanto públicos (a nível autónomo, local, de distrito e por zona de saúde) como internos (a partir do modelo de alertas próprio do Cecabank).
-) Revisão periódica do funcionamento operacional e de negócio, incluindo o acompanhamento da evolução dos projetos estratégicos, os resultados de 2020 e as perspetivas para 2021, tendo em conta a evolução da pandemia e o respetivo impacto no sector e na entidade.
-) Tomada de decisões sobre ações a realizar relativamente à gestão da crise.
-) Acompanhamento permanente da situação sanitária dos colaboradores e respetivas famílias.

Além disso, foi feito um relatório mensal detalhado para o Conselho de Administração do Cecabank com informação sobre a evolução da pandemia e as decisões e ações implementadas.

Uma das chaves da gestão da crise foi a comunicação contínua e fluida com o pessoal. Desde o início da crise foi desenvolvida uma estratégia de comunicação integral, suficientemente flexível para poder adaptar-se permanentemente às necessidades da evolução da crise e com diferentes tipologias de comunicação.

A gestão da crise permanente procurou garantir a saúde dos colaboradores e respetivas famílias, bem como garantir o nível e qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes. O ano 2020 terminou sem registo de incidências relevantes e com um desenvolvimento da atividade da Entidade normal, que se foi adaptando gradualmente à evolução da pandemia.

2.- Plano Estratégico 2020 e evolução do negócio

O Cecabank encontra-se na reta final do Plano Estratégico definido em 2016. 2020 foi o ano da pandemia e crise sanitária e foi também o ano que correspondia ao final do Estratégico.

Pese à instabilidade de algumas áreas da envolvente, a estratégia definida a finais de 2016 continua a ser válida. Esta estratégia baseia-se em 3 pilares fundamentais: 1) robustecimento dos rendimentos recorrentes para formar um modelo de negócio mais resistente aos ciclos; 2) aumentar a base de clientes para reduzir o impacto da concentração do sector; 3) consolidar a liderança nacional no mercado de Securities Services.

Tendo em conta o contexto do ano 2020, o Conselho de Administração, nos primeiros meses do ano, aprovou a extensão do Plano até 2021 para afinar os objetivos marcados.

Deste modo, os objetivos fixados para 2020 são alargados até 2021, ficando refletidos nos indicadores de negócio seguintes:

-)] Margem bruta de 270 milhões de euros.
-)] Eficiência entre 40% e 45%.
-)] Rentabilidade de recursos tangíveis situados entre 9% e 11%.
-)] Solvência que se encontre entre 20% e 25%.

2020 foi um ano de continuação do desenvolvimento da estratégia, adotando as medidas necessárias para a gestão da Covid-19 com o objetivo de garantir o nível e a qualidade dos serviços e continuar a dar passos na concretização dos objetivos fixados há quatro anos.

O modelo de negócio incluído no Plano Estratégico é estruturado em 3 grandes linhas de negócio, para as quais são desenhadas estratégias concretas:

1. **Securities Services**, focada em manter a liderança no setor dos depósitos através da ação comercial e do aproveitamento das oportunidades de compra que surgem no mercado nacional, ampliar a vigência dos contratos já existentes, complementar à oferta de serviços da cadeia de valor de Securities Services e em impulsionar a entrada noutros mercados.
2. **Tesouraria**, focada em aumentar a rentabilidade devido ao contexto económico difícil, complementar a oferta com novos serviços e manter a liderança do setor de transações com Moeda em Espanha.
3. **Serviços bancários**, trazendo ao mercado várias soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustes do sector e novos players, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização de clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos cooperativos para captar novo negócio.

Além disso, para cada um dos negócios core, o Plano estratégico apresenta diferentes componentes:

-)] Serviços que pertencem ao **cenário central** de cada uma das 3 linhas de atividade principais e cujo principal objetivo é continuação e consolidação dos negócios tradicionais.
-)] **Iniciativas incrementais**: em 2016 foram identificadas 9 iniciativas no total dirigidas ao crescimento dos negócios. Durante estes anos essas iniciativas foram sendo desenvolvidas de forma heterogénea, incluindo algumas delas reorientaram a sua estratégia para se adaptarem às alterações do mercado e interesses dos clientes. Para além disso, foram criadas novas iniciativas com o objetivo de dar resposta às necessidades constantes dos nossos clientes e a novas oportunidades de negócio, e ao mesmo tempo foram canceladas ou paralisado outras por vários motivos.
-)] Projetos internos orientados para a **transformação cultural** da Entidade.
-)] **Alavancas disruptivas**: nesta secção o Plano Estratégico contempla a análise continua de potenciais oportunidades corporativas que podem chegar a modificar substancialmente a dimensão da Entidade.

Em termos globais, podemos destacar em 2020 a seguinte evolução para cada um dos componentes do Plano Estratégico:

-)] **Cenário Central**: os resultados viram-se afetados pela evolução da pandemia e do contexto económico-financeiro, tal como: o decréscimo nos ativos de fundos no mês de março, se bem que foi registada uma recuperação e estabilização na segunda metade do ano; as políticas monetárias expansivas seguidas pelos Bancos Centrais; a volatilidade dos mercados; e a redução sofrida no turismo e no consumo. Todos estes fatores tiveram impacto na **margem bruta**, condicionando a sua evolução ao longo do ano.

- J Relativamente às **iniciativas incrementais**, duas delas foram transferidas para o cenário central por cumprirmos os objetivos. Também foram identificadas duas novas iniciativas. As restantes iniciativas incrementais continuam a ser trabalhadas para atingir os objetivos afixados.
- J Relativamente às **iniciativas de Transformação**, nestes quatro anos trabalhou-se intensamente nos planos de transformação digital, com avanços significativos na implantação e maturidade alcançada. Em 2020 tornaram-se fundamentais as evoluções feitas durante os exercícios anteriores em matéria de digitalização e transformação para gerir a crise da covid-19 sem impactar a operação com os clientes. Neste sentido, a extensão de uma cultura centrada-no-cliente e iniciativas como o teletrabalho, a virtualização das equipas, a implementação de metodologias rápidas e o uso de ferramentas colaborativas foram cruciais para poder enfrentar em poucos dias o confinamento total decretado com o Estado de emergência de 14 de março. Além disso, durante 2020 foi dada continuidade ao trabalho para promover estas iniciativas de transformação para ser uma instituição cada vez mais ágil e flexível, capaz de se adaptar a qualquer contexto de uma forma rápida sem impactar o nível de qualidade de serviço prestado aos nossos clientes.
- J Relativamente às **Alavancas Disruptivas**, estão a ser analisadas operações potenciais corporativas em praticamente todas as áreas de negócio do Cecabank. Em 2020 destacam-se as operações corporativas relacionadas com o mundo dos Securities Services.

Relativamente aos objetivos globais fixados para o horizonte final do Plano Estratégico, centrados na margem bruta, eficiência, rentabilidade e solvência, no fecho de 2020 todos eles estavam situados num nível médio de cumprimento superior a 90%, com planos para consolidar todos eles durante 2021, graças à extensão do Plano.

De seguida detalhamos a evolução de três linhas de negócio em 2019 com os serviços e iniciativas que englobam:

2.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 2 grandes linhas de serviço (Depósito e Custódia e Liquidação de Títulos) e 3 Iniciativas adicionais.

No ano de 2020 em Securities Services, apesar do impacto inicial da crise sanitária nos mercados, que impactou num princípio o valor dos ativos e capitais próprios, a evolução foi positiva, com destaque para o seguinte:

- J Transferência da atividade depositária do Kutxabank, que permitiu a incorporação de mais de 25.000 milhares de euros de Fundos de Investimento, Fundos de Pensões e EPSVs.
- J Assinatura do acordo estratégico de integração do negócio depositário da Bankia, que vai permitir em 2021 uma transferência de mais de 30.000 milhares de ativos em Fundos de Investimento, SICAVs e Fundos de Pensões.
- J Em Portugal, transferência do depositário dos fundos de investimento do BPI português e da atividade de custódia da sucursal de Abanca.
- J Transferências de atividades de custódia de títulos nacional de diferentes instituições financeiras, incluindo a que se relaciona com as operações de clientes da Ibercaja.
- J O comportamento das nossas gestoras de clientes acima do restante mercado. As instituições líderes de mercado de subscrições são entidades depositadas no Cecabank.

- J Ser fornecedores de referência para a maioria das Fintech de investimento nacional com a incorporação como clientes de instituições como o Finizens, Diaphanum, Indexa, Finanbest o Ninety Nine.
- J Aumentar os serviços prestados a instituições de Private Equity com a incorporação de dois novos clientes depositários: Kobus Partner e Faraday.

Tudo isto permitiu-nos atingir um volume de ativos depositados de 153.021 milhões de euros e 187.446 milhões de euros em saldos sob custódia no final do ano, com um crescimento em relação a 2019 de 28% e 14%, respetivamente. Graças a este crescimento, os resultados obtidos tornaram possível cumprir o ambicioso orçamento estabelecido para o ano.

Em 2020, o Cecabank foi nomeado melhor banco depositário pela prestigiada revista especializada Global Banking and Finance Review pelo quarto ano consecutivo.

Relativamente às iniciativas adicionais do negócio de Securities Services contempladas no Plano estratégico, para além da incorporação dos clientes acima mencionados, o catálogo de serviços prestados foi ampliado com a incorporação de novos serviços para votação em reuniões, serviços de contingência para custódia, acreditações fiscais e o arranque da Solução Global de Títulos para ações nacionais.

2.2 Tesouraria

O cenário central é composto por 3 Serviços (Atividade financeira, Execução de Rentabilidade Variável e Moeda) e tem também iniciativas incrementais.

A atividade financeira manteve uma evolução positiva como consequência da gestão adequada realizada durante os episódios de volatilidade que surgiram da incerteza durante o ano, o aumento do volume de intermediação com os nossos clientes acompanhado de uma diversificação da base de clientes e de uma estratégia de rotação das carteiras. Também se destacou a atividade do DCM tanto nas primárias do Tesouro como no financiamento de administrações públicas e organismos públicos.

A evolução favorável da atividade financeira conseguiu compensar a queda no negócio de *Billetes* sofrida desde o final de Março, devido à correlação deste negócio com o turismo, significativamente afetado pela pandemia. As limitações impostas a nível internacional tiveram um impacto muito significativo na mobilidade das pessoas, tendo o sector do turismo sido o principal sector afetado.

Por outro lado, a iniciativa de Execução de Renda Variável é um serviço plenamente operativo a fecho de 2020 e implementou um plano de eficiência ambicioso que conduzirá a uma significativa poupança de custos a partir de 2021.

No que diz respeito às atuais iniciativas empresariais incrementais, é de salientar, no que diz respeito à Plataforma de Títulos, a sua implementação em termos reais desde Dezembro no Banco português Invest.

2.3 Serviços bancários

A linha de Negócios Serviços Bancários inclui 9 serviços diferentes e 6 iniciativas adicionais, em 3 grupos diferenciados:

1. **Pagamentos:** que inclui os serviços de Sistemas de pagamento, Compensação e Desconto; Rede Exterior; Meios de Pagamento, e as iniciativas de câmbio de moeda em redes de pagamento, Acordos estratégicos em meios de pagamento e FX Sharing.
2. **Soluções digitais:** composto pelos serviços da Plataforma de Apoio ao Tesouro e Risco; Dados, Inovação e Relatórios; Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais; Serviços Tecnológicos; e as iniciativas de Extensão de Serviços Digitais, Plataforma de Pagamentos Digitais e Blockchain.
3. **Outros serviços:** formado pelos Serviços Associativos e a Escola de Formação Bancária.

Os proveitos dos Serviços Bancários estão de acordo com a previsão inicial, apesar do ano atípico. Num nível de detalhe maior e agrupando pela natureza dos serviços prestados, destacamos:

O negócio de pagamentos foi o mais afetado pela Covid-19, com um ligeiro desvio negativo em relação às previsões iniciais. A um nível mais elevado de detalhe de serviços e iniciativas:

-]
No Serviço de Pagamentos, Compensação e Desconto foi registado um maior volume de atividade. De notar a integração de várias entidades no serviço de Confirmação de Titulares do SNCE a várias entidades da operação da atividade de FX Sharing e a conta centralizadora das remessas de emigrantes como parte do Plano de Racionalização da Rede Estrangeira.
-]
Rede Exterior. Concentrada na execução do Plano de racionalização que implicou o encerramento do escritório de representação em Paris e a redução dos efetivos no escritório de representação de Frankfurt. Por outro lado, tendo em conta a situação no Reino Unido devido ao Brexit, e com base nas operações realizadas pela entidade, a sucursal de Londres foi convertida num escritório de representação, tendo a alteração entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2021. Os rendimentos dos diferentes serviços prestados pelo Cecabank, após uma análise inicial, não foram afetados pelo Brexit. A rede estrangeira inclui a iniciativa incremental FX Sharing, que já foi integrada nos negócios normais do banco, uma vez que cumpre as metas estabelecidas no início do Plano Estratégico. A crise sanitária teve um impacto negativo nesta linha de negócio, em resultado das restrições impostas e da queda no consumo.
-]
Meios de Pagamento teve um desempenho pior do que o esperado em resultado da queda do consumo nos meses de confinamento, juntamente com o impacto negativo do processador europeu Trionis e o impacto da queda do turismo na iniciativa incremental do câmbio de moeda nas redes de pagamento. Este ano foi lançada uma nova iniciativa, **acordos estratégicos em meios de pagamento**, através dos quais foi assinada uma aliança em Setembro com a Visa, para reforçar o processamento de cartões a nível nacional e internacional, que já gerou acordos com clientes em Espanha e Portugal.

O negócio de Soluções Digitais apresenta uma evolução favorável:

-]
A Plataforma de Suporte à Tesouraria e Riscos centrou os esforços comerciais em alargar os seus serviços de Regulatory Reporting as a Service (RRaaS) para além da cobertura dos regulamentos EMIR e MIFID II, cobertura do cumprimento do SFTR (Securities Financing Transaction Regulation) para oferecer maior valor aos clientes, aumentando a sua lealdade. Além disso, foi lançado um novo serviço relacionado com o cálculo do Capital para Risco de Mercado (FRTB) e Risco de Contraparte (SA-CCR).
-]
Dados, Inovação & Relatórios. Com um impacto positivo superior ao esperado graças aos projetos derivados dos novos requisitos regulamentares da EBA 2.9. e da Anacredit.

- J **Banca eletrônica e pagamentos digitais.** Desempenho favorável apoiado pelo crescimento dos utilizadores e operações de pagamentos digitais e imediatos e pelo aumento das transações na banca eletrônica.
- J **Serviços Tecnológicos.** Destacam os acordos alcançados para a prestação de serviços de outsourcing, fruto da criação de ecossistemas com parceiros de referência.

O **negócio da Escola de Formação Bancária** apresentou um desvio negativo devido ao menor número de cursos presenciais ministrados, embora isto tenha sido parcialmente compensado pelo compromisso de certificação à distância e formação online.

Por outro lado, a atividade de serviços associativos, ligada ao contrato de serviços do Cecabank no CECA, exigiu um elevado nível de dedicação como resultado de todas as ações levadas a cabo em relação ao desenvolvimento regulamentar resultante da gestão da crise da covid-19.

2.4 Transformação interna

O Plano Estratégico contemplava uma série de iniciativas dirigidas à transformação da cultura. Todas estas iniciativas foram convertidas em 2018 no Projeto de Transformação Cultural CKBe Smart.

Os principais objetivos do projeto são a extensão de novas formas de trabalho, que permitam reduzir o time-to-market e ganhar eficiência graças a uma nova cultura centrada no cliente. O desenvolvimento deste projeto permitiu-nos ter uma estrutura flexível e agir rápida e eficazmente na gestão da crise sanitária que afetou praticamente todo o ano financeiro.

No que respeita ao projeto de transformação podemos destacar:

- J Medidas de transformação cultural e de gestão do talento para a correta gestão da crise, entre as quais destacamos: a digitalização de processos chave da gestão de talento, implementação do trabalho remoto para todo o pessoal na etapa de confinamento, elaboração do plano de desconfinamento para o regresso ao escritório de forma faseada e gradual, implementação dos grupos “isolados” de colaboradores com um modelo de trabalho misto remoto/presencial obter a certificação da Garantia Madrid para as medidas adotadas na crise Covid-19 e a implementação de metodologias ágeis. Nesta área, a chave tem sido a estratégia de comunicação contínua com os colaboradores durante as diferentes fases da crise, adaptando mensagens e canais a cada necessidade.
- J Digital workplace e digitalização de processos: a este respeito, destaca-se a virtualização total de todos os postos de trabalho, bem como a distribuição de dispositivos móveis e ferramentas de colaboração a todo o pessoal, medidas fundamentais para poder levar a cabo o plano de continuidade da covid-19 em menos de uma semana. Também é digna de nota a implementação de robots para realizar atividades operacionais com um impacto significativo na eficiência, com mais de 400 robots atualmente em funcionamento.
- J Transformação dos espaços de trabalho: durante o ano de 2020, foram realizados trabalhos importantes nas instalações do edifício Alcalá 27 com dois objetivos fundamentais: 1. a adaptação do edifício à regulamentação atual sobre acessibilidade e 2. a criação de mais espaços abertos que promovam a colaboração. Além disso, destaque igualmente para os resultados do projeto Papel 0, que conseguiu reduzir as impressões em papel em mais de 60% em comparação com 2019, bem como o esvaziamento dos armários e a política de mesas limpas, que permitiram a distância adequada entre os postos de trabalho ao regressar ao escritório uma vez terminado o confinamento.

2.5 Sustentabilidade

A indústria financeira espanhola em geral, e o Cecabank em particular, tem vocação para contribuir para uma atividade económica e financeira mais sustentável e responsável, e por este motivo, no âmbito do Plano Estratégico do Banco, foi integrado o Plano de Sustentabilidade 2017-2020, cujas linhas de ação fundamentais têm sido as seguintes:

-)] O aumento da comunicação pública sobre Sustentabilidade
-)] Conferências e mesas redondas com a Stakeholders.
-)] Continuação e promoção do Plano de Ação Social com novas ações.
-)] Iniciativas de Voluntariado e Educação Financeira.
-)] Iniciativas no local de trabalho tais como a redução do consumo e a promoção de hábitos saudáveis.
-)] Promoção de formação e ações informativas em matéria de ASG (ambiental, social e de governança).
-)] Plano da Diversidade, participação em iniciativas públicas, sensibilização.
-)] Melhoria contínua e comparação com empresas cotadas na bolsa em termos de governança empresarial.
-)] Divulgação e monitorização do Código e do Canal de Conduta Empresarial.
-)] Melhorar a transparência e o Quadro de Comunicação e Divulgação de Informação Não Financeira.
-)] Apoio aos clientes em questões relacionadas com a sustentabilidade.
-)] Participação no Mercado Financeiro Sustentável.

Para mencionar alguns exemplos de atividades e linhas de ação na área da sustentabilidade realizadas em 2020, podemos destacar a renovação de várias certificações e a medição da experiência dos clientes e colaboradores na área dos clientes e da qualidade.

Em questões sociais, destacamos a VI edição do Programa Tú Eliges e a distribuição de 97.000 euros a associações e fundações nos 14 projetos premiados em programas sociais, culturais e ambientais. Destacamos também a Avaliação de Conformidade na certificação ética e socialmente responsável do SGE21 de Forética, obtendo uma qualificação de nível superior. Este ano de 2020 devemos também destacar os sucessos nas várias campanhas realizadas entre colaboradores e o Cecabank com a Cruz Vermelha Responde à Covid 19, Operação Kilo com o Banco Alimentar, ou a ajuda ao Comité de Emergência para os furacões na América Central, entre outros.

Em relação às questões ambientais, destaca-se a redução geral do consumo, bem como a otimização e sistematização da medição da Pegada de Carbono.

No que respeita a questões relacionadas com o cumprimento e a luta contra a corrupção e o suborno, continuamos a ser certificados pela Aenor no sistema de organização e gestão do risco criminal.

Por último, de referir as principais iniciativas internacionais na área da sustentabilidade em que o Cecabank está envolvido:

-)] Pacto Global das Nações Unidas (através da Rede Espanhola do Pacto Global): Em 2020, além do compromisso com o Pacto Global e os seus 10 princípios, o trabalho continuou a divulgar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como a perseguir um pacto global para acabar com a pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.

- J O Cecabank aderiu à "**Declaração dos Líderes Empresariais para uma Parceria Global Renovada**" a convite de Sanda Ojiambo, que em Junho de 2020 foi nomeada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas como a nova Diretora Executiva do Pacto Global.
- J Por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP25), realizada em Madrid em Dezembro de 2019, o Cecabank, juntamente com 95% do sector financeiro, apresentou o seu compromisso de proceder dentro de um prazo específico para reduzir a pegada de carbono nas suas carteiras de crédito, de uma forma que possa ser medida com critérios aprovados internacionalmente e de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, alinhando-se com o "Compromisso Coletivo de Ação Climática" promovido pela UNEP FI.
- J Este Verão de 2020, o Cecabank aderiu à **Green Recovery Alliance**, uma iniciativa promovida por Pascal Canfin, presidente da Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu, que procura um pacto global para pôr fim à pandemia e promover uma recuperação económica sustentável.

2.6 Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados.

Em 2020, em termos gerais, os resultados são especialmente bons tendo em conta as condições em que foram desenvolvidos, derivadas à Covid-19, onde as prioridades dos clientes e as formas de interagir com os mesmos mudaram significativamente.

No que respeita aos pormenores do cumprimento dos objetivos estabelecidos para o ano de 2020, os resultados têm estado em conformidade com as metas estabelecidas, destacando-se o novo indicador de receitas, uma vez que tem um impacto direto na demonstração de resultados, dado que reflete as receitas efetivas no ano provenientes de novos contratos (objetivo record de 29M€).

Nueva facturación		Ingresos nuevos		Negociaciones contratadas		Nuevos clientes	
Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento
9,9 M€	351%	29,7 M€	98%	161	99%	48	106%

- J **Nova faturação** - inclui a faturação prevista e anualizada dos novos contratos obtidos no período. É o indicador que registou uma melhor performance, obtendo o valor de 34,7 milhões de euros, graças principalmente ao fecho de algumas operações corporativas no âmbito de Securities Services. Não obstante, descontando o êxito das operações singulares e devido à intensidade comercial, este objetivo também teria sido alcançado.
- J **Novas receitas** - Reúne o impacto real na conta de resultados dos novos contratos durante o exercício em curso (29,7 milhões de euros). O objetivo foi praticamente alcançado, apesar dos efeitos negativos da pandemia em iniciativas estreitamente ligadas ao turismo e como resultado do atraso na implementação de alguns projetos complexos. Além disso, a maior parte deste rendimento é de natureza recorrente.
- J **Negociações contratadas** - Reúne todas as novas negociações ou renegociações fechadas com sucesso e cuja receita estimada está situada acima dos 10.000 €/ano. O objetivo para o ano foi de 161 negociações e o exercício foi fechado com um total de 160 negociações contratadas. Destaca a contribuição de algumas linhas de negócio na consecução do objetivo (i.e. Plataforma de Apoio à Tesouraria e Riscos, Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais, Meios de Pagamento, Títulos e Tesouraria).

-)] **Novos clientes** - Reúne os clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tivessem contratado ou não se lhes tivesse sido prestado nenhum serviço do Cecabank nos últimos 3 anos. Graças à intensa atividade comercial desenvolvida na procura de diversificação de receitas, foi atingido um número recorde de novos clientes (51 vs. 48). Muitos dos clientes angariados, por enquanto, não representam um impacto significativo na demonstração de resultados da Entidade, com a Escola de Formação Bancária a registar o maior número de novos clientes graças à venda do novo programa LCCI (Direito dos Contratos de Crédito Imobiliário).

2.7 Modelo de governança do Plano Estratégico

Para 2020 manteve-se o modelo de governança do Plano Estratégico de modo a garantir conformidade com os objetivos definidos no Plano. Este modelo de governança consiste em diferentes níveis de monitorização:



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, em que é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, no cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Em 2020 o Conselho de Administração adotou um papel relevante na tomada de decisões sobre a estratégia da Entidade, ao aprovar a prorrogação do Plano Estratégico até 2021, face às incertezas do mercado, o que não contribuiu para gerar o ambiente mais adequado para a conceção da estratégia para o futuro.

Contudo, o **Comité de Estratégia** reuniu-se mensalmente durante 2020, com um objetivo duplo:

1. Revisão do Plano Estratégico a nível mundial através da metodologia de acompanhamento aprovada, para relatórios periódicos ao Conselho de Administração.
2. Preparação do planeamento estratégico para 2021 através de análises detalhadas dos diferentes negócios da Entidade.

3. Conta de resultados 2020

	Real 2020 (*)	Orçamento 2020 (*)	Desvio	
			Montante (*)	%
Margem financeira (**)	66.580	60.000	6.580	11
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	179.352	176.717	2.635	1
Margem bruta	245.932	236.717	9.215	4
Despesas de exploração (incluindo provisões) (****)	(171.551)	(170.974)	(-577)	-
Resultado da atividade de exploração	74.381	65.743	8.638	13
Outros resultados	(10)	0	(10)	-
Resultado antes dos impostos	74.371	65.743	8.628	13
Imposto sobre as Sociedades	(20.017)	(18.644)	(1.373)	7
Resultado do exercício	54.354	47.099	7.255	15

(*) Valores em milhares de euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de comissões, despesas com comissões, outras receitas de exploração e outras despesas exploração.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

Margem financeira: com uma performance mais favorável comparativamente ao orçamento, registou uma variação positiva de 6,6 milhares de euros. Entre os fatores mais importantes para alcançar esta margem estão os bons resultados obtidos com a gestão ativa da carteira, juntamente com os gerados pelo resto das operações. Houve também um aumento notável no volume de intermediação.

)] **Comissões e produtos operacionais:** Ficou 2,6 milhões acima do valor previsto no orçamento. No último trimestre do ano, o desvio negativo nos rendimentos líquidos de honorários e comissões e no rendimento líquido de exploração foi corrigido como resultado dos efeitos negativos do surto da crise pandémica em algumas das empresas. O desvio positivo verifica-se principalmente nos Securities Services, devido ao crescimento do negócio de depósitos e à evolução favorável dos ativos depositados, nos Securities Services, devido a uma atividade mais intensa na função de representação das entidades associadas, e na Banca Eletrónica e Pagamentos Digitais, devido ao crescimento da atividade na área dos pagamentos digitais.

)] **Margem bruta:** Na qual se reflete a totalidade dos rendimentos líquidos da atividade de exploração, atingindo o valor de 245,9 milhões de euros, que se situa 4% acima do orçamento conjunto, pelas razões apresentadas acima.

)] **Despesas de exploração:** no que respeita às rubricas que compõem os gastos de exploração, registou-se um comportamento diferente. Por um lado, as despesas com o pessoal aumentaram 3% acima do orçamento, 1,5 milhões de euros, devido aos custos envolvidos na redução da capacidade da rede externa, juntamente com outras despesas derivadas da renovação da capacidade. Por outro lado, há uma variação positiva relativamente ao orçamentado para outros gastos de administração em 2,9 milhões de euros, devido à poupança nos custos associados à vigilância e transferência de fundos, representação e deslocações, e ao *entretenimiento del inmovilizado*. A amortização foi de 0,8 milhões de euros acima do orçamento, devido ao crescimento da sua componente variável ligada à atividade depositária, dada a evolução positiva da mesma. Finalmente, foi recuperado um valor inferior de provisões e perdas por imparidade relativamente ao orçamentado em 1,1 milhões de euros, devido a provisões mais elevadas para risco de crédito e risco operacional associado a eventos Covid.

-) **Resultado do exercício:** o resultado líquido real depois de impostos é de 54,4 milhões de euros superior ao do orçamento em 15%.

Em relação à distribuição deste resultado, o BCE emitiu a 15 de Dezembro de 2020 uma recomendação na qual solicitava às instituições de crédito que fossem prudentes nas suas políticas de distribuição de dividendos. O Cecabank fez uma proposta de distribuição de acordo com estas recomendações, considerando a sua rentabilidade e sólido historial de capital.

4. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2020 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB-
MOODY'S	P-2	Baa2
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

Em 2020, as três agências de rating reafirmaram o rating de longo e curto prazo atribuído ao Cecabank, com a Fitch a atualizar as suas perspetivas para estáveis a 29 de Julho de 2020.

Apesar do contexto económico adverso causado pela crise pandémica e do provável impacto que esta terá no sector financeiro, as três agências reconheceram as realizações alcançadas em 2020, principalmente devido à expansão do negócio de depositários através dos contratos assinados com o Kutxabank e a Bankia. Esta consideração reflete-se no Outlook, que as três agências colocam unanimemente em estável.

Entre os pontos fortes do Cecabank tomados em consideração pelas agências de rating estão a especialização dos negócios do Cecabank, que tem uma posição de liderança em Espanha no segmento dos depósitos, reforçada ainda mais pelas aquisições e expansões do negócio realizadas em 2020, acompanhadas de um apetite de risco moderado, buffers de capital satisfatórios e financiamento e liquidez adequados.

5. Gestão de riscos

Nas notas 22, 23, 24, 25 e 26 do relatório da informação Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

6. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

Após 31 de Dezembro de 2020 e até 18 de Fevereiro de 2021, data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Entidade, não ocorreram acontecimentos significativos que devam ser incluídos nas demonstrações financeiras anexas, a fim de dar uma visão verdadeira e justa do capital próprio, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

7. Objetivos de negócio para o exercício de 2021

Os objetivos comerciais para 2021 são uma das ferramentas complementares do Plano Estratégico que ajudam a alcançar os objetivos estabelecidos. Na definição dos objetivos comerciais, a situação e a conjuntura económica que enfrentamos este ano foram tidas em conta com especial relevância.

Objetivos

Nueva facturación			Ingresos nuevos			Negociaciones contratadas			Nuevos clientes		
Objetivo 2020	Ejercicio 2020	Objetivo 2021	Objetivo 2020	Ejercicio 2020	Objetivo 2021	Objetivo 2020	Ejercicio 2020	Objetivo 2021	Objetivo 2020	Ejercicio 2020	Objetivo 2021
9,9M€	34,7 M€	7,1 M€	29,7M€	29,0 M€	35,8 M€	161	160	114	48	51	41

Foram estabelecidas as seguintes premissas para estabelecer os objetivos de negócio para 2021:

- J Os objetivos de 2021 são ambiciosos e permitir-nos-ão alcançar os objetivos definidos no Plano Estratégico, orientando a atividade comercial para a sua consecução. Para isso é essencial completar e consolidar todos os projetos e ações em curso que serão refletidos no indicador de novas receitas.
- J A complexidade e incerteza do ambiente devido às condições de mercado decorrentes da Covid-19 foi tomada em consideração.
- J Os objetivos devem incluir a consolidação do sector através de fusões e aquisições de instituições financeiras, que já começaram a concretizar-se em 2020

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2021 são os seguintes:

7.090 milhares de euros de Nova faturação, por outras palavras, potencial faturação anual dos novos contratos. Juntamente com o indicador de negociações contratadas, a meta estabelecida para este indicador não considera quaisquer operações corporativas ou um ambiente mais complexo como resultado da crise sanitária.

35.770 milhares de euros de Novas receitas no exercício (Receitas reais em 2021 procedentes de novos contratos). É o indicador com maior importância e ao mesmo tempo mais ambicioso de todos, com um aumento de 20% em comparação com a proposta fixada para 2020..

114 Negociações contratadas > 10.000 €, o que supõe 10 acordos/mês de contratos ou de renovações em média.

41 Novos clientes. Apesar da dificuldade que implica manter um crescimento constante deste indicador, o objetivo estabelecido para 2021 ratifica o compromisso de diversificar os clientes da conta de resultados estabelecida no Plano Estratégico.

8. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2020 não houve ações próprias no balanço do Banco.

9. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

10. Relatório de informação não-financeira

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018, de 28 de Dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de Julho, e a Lei 22/2015, de 20 de Julho, relativa à Auditoria de Contas, no que respeita à informação não financeira e diversidade, o Grupo Cecabank elaborou a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira relativa ao exercício financeiro de 2020, que está incluída como um documento separado anexo ao relatório consolidado de gestão para o exercício financeiro de 2020, tal como exigido pelo artigo 44 do Código de Comércio. As informações individuais correspondentes ao Cecabank, S.A. foram incluídas neste documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado, que será arquivado no Registo Comercial de Madrid.

Esse relatório inclui a informação relativa ao investimento em I&D&I e aos colaboradores com incapacidades.

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

*Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 1/12 - Sr. Azuaga

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Manuel Azuaga Moreno
Presidente não-executivo

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 2/12 - Sr. Méndez

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. José María Méndez Álvarez-Cedrón
Administrador - Diretor Geral

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 3/12 - Sr. Botas

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Francisco Botas Ratera
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 4/12 - Sr. Carbó

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Santiago Carbó Valverde
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 5/12 - Sr. García

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Francisco Javier García Lurueña
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 6/12 - Sra. Sarro

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. María del Mar Sarro Álvarez
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 7/12 - Sr. Iglesias

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 8/12 - Sra. Motellón

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. Carmen Motellón García
Administradora

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 9/12 - Sr. Ortega

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Antonio Ortega Parra
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 10/12 - Sr. Pano

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Javier Pano Riera
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 11/12 - Sr. Ruano

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D. Jesús Ruano Mochales
Administrador

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2021, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2020, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 148 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 12 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 12/12 - Sra. Salaverria

Madrid, 18 de fevereiro de 2021

D^a. Julia Salaverria Monfort
Administradora